



O QUE O  
**INVESTIMENTO  
SOCIAL PRIVADO**  
PODE FAZER  
POR...?



# **MIGRAÇÕES E REFUGIADOS**

**UM GUIA PARA INVESTIDORES SOCIAIS PRIVADOS E  
ORGANIZAÇÕES FILANTRÓPICAS INICIAREM ESTRATÉGIAS  
DE APOIO AO TEMA DE MIGRAÇÕES E REFUGIADOS**

# O QUE O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE FAZER POR MIGRAÇÕES E REFUGIADOS?

UM GUIA PARA INVESTIDORES SOCIAIS PRIVADOS E ORGANIZAÇÕES FILANTRÓPICAS INICIAREM ESTRATÉGIAS DE APOIO AO TEMA DE MIGRAÇÕES E REFUGIADOS

São Paulo | 2020  
1ª impressão

**Supervisão geral:** José Marcelo Zacchi  
**Coordenação:** Erika Sanchez Saez, Gustavo Bernardino e Ricardo Batista  
**Parceiro técnico responsável pela publicação:** Move Social  
**Pesquisa e redação:** Gabriela Brettas  
**Relatoria e sistematização:** Igor Oliveira e Walquíria Tiburcio  
**Projeto gráfico e diagramação:** Lúcia de Menezes e Daisy Biagini Porto

**Realização:** GIFE  
**Apoio:** Laudes Foundation  
**Promoção:** Laudes Foundation, Conectas Direitos Humanos e Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)

© 2020 GIFE - Grupo de Institutos Fundações e Empresas

**GIFE**  
**Conselho de governança**  
Américo Mattar – Fundação Telefonica Vivo  
Átila Roque – Fundação Ford  
Fábio Deboni – Instituto Sabin  
Giuliana Ortega – Laudes Foundation  
Guilherme Coelho – Instituto República  
Inês Lafer – Instituto Betty e Jacob Lafer  
Leandro Pinheiro – Fundação FEAC  
Luís Fernando Guggenberger – Instituto Vedacit  
Maria Alice Setubal – Fundação Tide Setubal (Presidente)  
Maria de Lourdes Nunes – Fundação Grupo Boticário  
Mônica Pinto – Fundação Roberto Marinho  
Virgílio Viana – Fundação Amazonas Sustentável

**Conselho fiscal**  
Tatiana Zanotti - Fundação Grupo Boticário  
Cibele Demetrio Zdradek – Instituto Grupo Boticário  
Odair Barros da Silva – Fundação Telefonica Vivo

**Secretário-geral**  
José Marcelo Zacchi

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos a toda equipe do GIFE, em especial a Aline Rosa, Andréa Almeida, Carolina Magosso, Giovana Bianchi, Graziela Santiago e Thaís Rodrigues.

Às organizações copromotoras do tema **migrações e refugiados** neste projeto: Laudes Foundation, Conectas Direitos Humanos e ACNUR - Agência da ONU para Refugiados.

A todos os entrevistados e participantes do workshop que, gentilmente, contribuíram com o processo de pesquisa e produção de conteúdo deste guia: Abdul Jarour (África do Coração), Ana Paula Gouveia, Camila Sombra, Natasha Alexander e Paulo Sérgio Almeida (ACNUR), Camila Asano (Conectas), Carla Aguilar e Cleyton Soares Abreu (CAMI), Carla Lorenzi (Organização Internacional para as Migrações), Diogo Falchano Bardal (International Finance Corporation), Edilberto Feitosa (Fundação Fé e Alegria), Gabriela Rocha, Giuliana Ortega e Luciana Campello (Laudes Foundation), Gustavo Castro (Jarina Filmes), João Chaves (Defensoria Pública da União), Mariana Piazzolla (consultora para Migrações e Refugiados), Marina Luna (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura de São Paulo), Oriana Jara (PAL - Presença na América Latina), Pe. Marcelo Marostica (Cáritas), Pe. Paolo Parisi (Missão Paz), Rogenir Costa (Fundación Avina), Thaís La Rosa (Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante), Wenderson Gasparato (UNISOL/CONDEPE).

Realização



Apoio e Promoção



Promoção



# Sumário

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>1. Migrações e refugiados: do que estamos falando?.....</b>	<b>6</b>
<b>2. Desvendando o problema: quais são os principais desafios envolvidos?.....</b>	<b>14</b>
<b>3. Caminhos de atuação: como o investimento social privado pode contribuir? .....</b>	<b>16</b>
a. Acolhimento e inclusão social .....	19
b. Ações Educativas.....	24
c. Apoio à Inserção no Mercado de Trabalho.....	27
d. Enfrentamento do trabalho escravo.....	30
e. Fortalecer uma narrativa humana e cidadã da migração e do refúgio.....	35
<b>4. Recomendações finais para atuação do ISP .....</b>	<b>40</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>42</b>

# APRESENTAÇÃO

O projeto **O que o Investimento Social Privado pode fazer por...?** é uma iniciativa do GIFE que busca ampliar a atuação dos Institutos, Fundações e Empresas no sentido de diversificar e expandir as temáticas da agenda pública contemporânea trabalhadas pelas organizações da filantropia no Brasil. O projeto consiste numa plataforma para fomentar o engajamento dos investidores sociais privados (ISP) em assuntos ainda pouco explorados pelo campo, com o objetivo de refletir sobre quais são as possibilidades objetivas de contribuição das organizações para as diversas temáticas da agenda pública e seus desafios. Temas como cidades sustentáveis, mudanças climáticas, água, gestão pública, equidade racial, direitos das mulheres, migrações e refugiados, segurança pública e justiça criminal, dentre outros, são abordados nesta iniciativa.

Conheça mais sobre os temas na [série sobre o projeto no canal do Youtube do GIFE](#) ou no [site do projeto](#).

Com isso, além da diversificação da atuação do ISP, a iniciativa pretende identificar caminhos possíveis de intervenção, fomentar parcerias, contribuir com a articulação entre organizações investidoras e outros atores importantes em cada tema. Com isso o GIFE pretende reforçar o engajamento do campo, como um todo, em pautas da agenda pública contemporânea, ensejando também o diálogo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Agenda 2030.

Assim, para cada temática, o projeto inclui as seguintes etapas: pesquisa de conteúdo e contexto; escuta de interlocutores de referência; realização de *workshop* com pessoas e organizações atuantes no tema e especialistas;

produção de vídeos temáticos; e elaboração de um guia como este. Todo o material produzido é reunido na plataforma *online*: [isppor.gife.org.br](http://isppor.gife.org.br).

Para desenvolver cada uma das temáticas do projeto, o GIFE conta com a parceria de organizações copromotoras, reconhecidas por sua atuação, experiência ou investimento nos assuntos abordados, sendo pelo menos uma delas caracterizada como investidora social privada e pelo menos uma organização da sociedade civil referência no tema. No caso de migrações e refugiados, a iniciativa é desenvolvida com a participação e a curadoria da Laudes Foundation – que também financia o projeto –, Conectas Direitos Humanos e Agência da ONU para Refugiados (ACNUR).

Para apoiar investidores sociais privados que tenham interesse em iniciar ou fortalecer sua atuação no tema **migrações e refugiados**, este guia inclui: subsídios básicos relacionados ao tema, como conceitos e informações contendo panorama, contexto e tendências; desafios envolvidos; e em especial caminhos e possibilidades de atuação de organizações do ISP nesta área. Os conteúdos abordados foram produzidos a partir de entrevistas, de pesquisa bibliográfica e das contribuições do *workshop* sobre o tema realizado com especialistas em 22 de maio de 2019.

Com isso, esperamos chamar a atenção de atores do campo social para a importância dessa agenda, além de disponibilizar insumos e inspirar formas inovadoras e relevantes de intervir na realidade social em direção a uma sociedade mais justa e democrática.



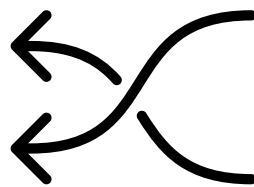
ACESSE O SITE DO PROJETO

# 1

## MIGRAÇÕES E REFUGIADOS: DO QUE ESTAMOS FALANDO?

Os motivos que levam uma pessoa a deixar seu local de origem, onde estão seus vínculos afetivos, identitários, culturais, familiares e profissionais, são diversos – podendo envolver situações de guerras civis, desastres naturais, perseguições políticas, discriminações em função de algum atributo (gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade, classe social, etc.), orientação religiosa ou ideológica, situação socioeconômica precária, dentre tantas outras. Por outro lado, as implicações na vida de quem se vê num contexto de necessidade de migrar ou se refugiar em outro país também são complexas e vão desde questões legais e burocráticas, passando pela necessidade de se inserir social e profissionalmente no novo território, pelos desafios de comunicação, adaptação às diferenças culturais, até chegar em questões emocionais e de saúde mental.

MAIS DA METADE DOS DESLOCAMENTOS SÃO INTERNOS: CONFLITOS ARMADOS, VIOLÊNCIA GENERALIZADA E VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS OBRIGARAM CERCA DE



**45,7 milhões** DE PESSOAS A SE DESLOCAREM DENTRO DE SEUS PRÓPRIOS PAÍSES.

A COLÔMBIA É O PAÍS COM O MAIOR NÚMERO DE DESLOCADOS INTERNOS, TOTALIZANDO 8 MILHÕES DE PESSOAS REGISTRADAS NESTA SITUAÇÃO.

(UNHCR, 2020)



NO MUNDO HÁ

**272 milhões**

DE MIGRANTES INTERNACIONAIS, O QUE CORRESPONDE A 3,5% DA POPULAÇÃO GLOBAL. (IOM, 2019)

DENTRO DESSE UNIVERSO, O NÚMERO DE DESLOCAMENTOS FORÇADOS CHEGA AOS MAIORES NÍVEIS NA HISTÓRIA, COM MAIS DE

**79,5 milhões**

DE PESSOAS FORÇADAS A DEIXAR SUAS CASAS.

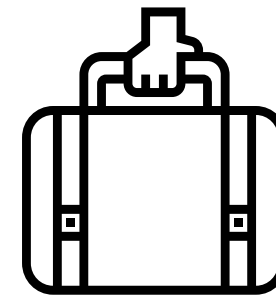
(UNHCR, 2020)

DENTRE AS PESSOAS DESLOCADAS,

**26 milhões**

ESTÃO EM SITUAÇÃO DE REFÚGIO, METADE DAS QUAIS SÃO MENORES DE 18 ANOS.

(UNHCR, 2020)



EM 2018, A CADA DIA,

**37 mil pessoas**

FORAM FORÇADAS A DEIXAR SUAS CASAS, EM DECORRÊNCIA DE CONFLITOS OU PERSEGUIÇÕES.

(UNHCR, 2020)

DA POPULAÇÃO REFUGIADA EM IDADE ESCOLAR, APENAS 63% DAS CRIANÇAS FREQUENTAM A EDUCAÇÃO BÁSICA (enquanto, dentre a população geral, essa taxa é de 91%), 24% DOS ADOLESCENTES FREQUENTAM O ENSINO MÉDIO (contra 84%, na população geral) e 3% DOS JOVENS ACESAM O ENSINO SUPERIOR (comparados a 37% dos jovens no mundo). (UNHCR, 2019)

Mais da metade, 57% DOS REFUGIADOS, vêm de três países:



JÁ O PAÍS QUE RECEBEU O MAIOR NÚMERO DE REFUGIADOS É A TURQUIA, QUE ABRIGA UM TOTAL DE 3,6 MILHÕES DE PESSOAS, VINDAS PRINCIPALMENTE DA SÍRIA. (UNHCR, 2020)



### GLOSSÁRIO

#### Migrante

- ainda que não exista,
- em nível internacional,
- uma definição legal
- uniforme para o termo
- “migrante”, de modo
- geral, ele se refere a
- pessoas que se deslocam
- geograficamente
- e passam a viver em
- outros locais diferentes
- dos seus de origem
- (seja outros países
- ou dentro de um
- Estado), temporária ou
- permanentemente. Ainda
- que tenha um sentido
- ampliado, é comum
- que este conceito seja
- empregado para se referir
- a processos voluntários
- de deslocamento
- em busca de melhores
- condições de vida
- (por diversas razões,
- tais como melhores
- oportunidades
- econômicas,
- educacionais
- ou profissionais,
- relacionados a
- questões familiares,
- por interesse por outra
- cultura, entre outras).

# 1

**MIGRAÇÕES E REFUGIADOS: DO QUE ESTAMOS FALANDO?**



**MAIS DE 60%**  
**DOS REFUGIADOS DO MUNDO VIVEM EM ÁREAS URBANAS.**  
(UNHCR, 2019)

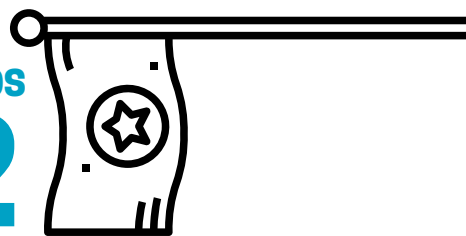
No mundo há **3,8 MILHÕES** de **SOLICITANTES DE REFÚGIO** aguardando uma decisão. Em 2019, foram registradas 2 MILHÕES DE NOVAS SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO, sendo, pela primeira vez na história, **A VENEZUELA** o país de onde provinha **O MAIOR NÚMERO DE SOLICITANTES** (429,9 MIL PESSOAS), de modo que **HÁ CERCA DE 1 VENEZUELANO A CADA 5 PESSOAS** NESSA SITUAÇÃO. (UNHCR, 2020)

O país com maior número de novos pedidos registrados no mundo é o **PERU** (259,8 MIL), que ultrapassou os **ESTADOS UNIDOS** (256,2 MIL) com um aumento abrupto de solicitações recebidas em virtude da **CRISE NA VENEZUELA** (QUASE A TOTALIDADE DE SOLICITAÇÕES RECEBIDAS SÃO ORIUNDAS DESTA PAÍS). (UNHCR, 2020)

**EXISTEM PELO MENOS**

**4,2 milhões**

**DE PESSOAS APÁTRIDAS NO MUNDO** - SOBRE AS QUAIS O ACNUR TEM DADOS, AINDA QUE SE ACREDITE QUE **EXISTEM MUITAS OUTRAS NESSA SITUAÇÃO.** (UNHCR, 2020)



NO BRASIL, A POPULAÇÃO IMIGRANTE É DE **807 mil pessoas,** O QUE EQUIVALE A **0,4% DA POPULAÇÃO NACIONAL.**

Na última década, **HAITIANOS** e **VENEZUELANOS** foram os protagonistas dos principais **FLUXOS MIGRATORIOS E DE REFUGIADOS** em direção ao país e, atualmente, estão entre as **QUATRO NACIONALIDADES DE MIGRANTES COM MAIOR NÚMERO DE REGISTROS ATIVOS** - junto com **PORTUGAL**, a nacionalidade com maior número de registros, e a **BOLÍVIA.** (IOM, 2020)

**EM 2019, O BRASIL RECONHECEU PELO PROCESSO DE ELEGIBILIDADE, UM TOTAL DE 21.334 refugiados,**

ATINGINDO A MARCA DE **32.565 pessoas** RECONHECIDAS COMO REFUGIADAS PELO ESTADO BRASILEIRO. (CONARE, 2020)

O número de solicitações de reconhecimento de condição de refugiado em 2019 (**82.552 SOLICITAÇÕES RECEBIDAS**) acompanhando o crescimento de solicitações do ano anterior e, em especial, em função do **FLUXO VENEZUELANO (65,13% DAS SOLICITAÇÕES);** os estados com mais solicitações foram

**RORAIMA 68,3 mil**  
**SÃO PAULO 7,7 mil**  
**MATO GROSSO DO SUL 3,1 mil.**  
(STI-MAR)



ATUALMENTE, A DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE **REFUGIADOS COM REGISTRO ATIVO NO BRASIL** É A QUE SEGUE:

**64,20%** DE VENEZUELANOS,  
**13,22%** DE SÍRIOS E  
**5,33%** DE CONGOLESES.  
(CONARE, 2020; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2020)

## Imigrante

• pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente em um país. Os imigrantes são abrangidos pela categoria, mais ampla, de migrantes.

## Emigrante

• pessoa nacional do país do qual se está tratando que se estabelece temporária ou definitivamente no exterior. Os emigrantes também são abrangidos pela categoria, mais ampla, de migrantes.

## Refugiado

• pessoa que está fora de seu país de origem por fundado temor de perseguição relacionada a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política, ou devido à grave e generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados. Por haver perigo à sua vida e integridade, o refugiado não pode retornar ao seu país de origem, devendo obter proteção internacional e acesso a direitos e a assistência nos países de destino.



## Migrantes e refugiados na agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda global adotada em 2015, durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável. Os ODS são compostos por 17 objetivos e 169 metas, que devem ser atingidos até 2030 e incluem ações relacionadas a diversos temas voltados a quatro dimensões principais: social, ambiental, econômica e institucional.

Para que os ODS sejam alcançados, é fundamental o diálogo, compromisso e envolvimento de diversos setores, incluindo os governos nacionais e locais, a sociedade civil (as organizações, coletivos e movimentos sociais), o setor privado e a academia.

Como observa a Agência da ONU para Refugiados, a Declaração de Princípios da Agenda 2030 inclui, de maneira implícita e explícita, as pessoas refugiadas.<sup>1</sup>

Com efeito, a Agenda determina, em seu artigo 4º, que “ao embarcarmos nesta grande jornada coletiva, comprometemo-nos que **ninguém será deixado para trás**. Reconhecendo


a dignidade da pessoa humana como fundamental, queremos ver os Objetivos e metas cumpridos para todas as nações e povos e para todos os segmentos da sociedade. **E faremos o possível para alcançar, em primeiro lugar, aqueles que ficaram mais para trás.**

Igualmente, no seu artigo 23, a Agenda determina que “as pessoas que estão vulneráveis devem ser empoderadas. Aqueles cujas necessidades são refletidas na Agenda incluem todas as crianças, jovens, pessoas com deficiência (das quais mais de 80% vivem na pobreza), as pessoas que vivem com HIV/AIDS, idosos, povos indígenas, **refugiados, pessoas deslocadas internamente e migrantes**. Decidimos tomar medidas e ações mais eficazes, em conformidade com o direito internacional, para remover os obstáculos e as restrições, reforçar o apoio e atender às necessidades especiais das pessoas que vivem em áreas afetadas por emergências humanitárias complexas e em áreas afetadas pelo terrorismo”.

Assim, migrantes e refugiados devem ser considerados como populações beneficiárias em todos os ODS, mas se relacionam principalmente ao *Objetivo 10 – Redução das desigualdades: “Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles”*. Dentre outros tópicos, este objetivo inclui metas relacionadas à inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de etnia e origem (além de outras condições), bem como à facilitação da migração e da mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

<sup>1</sup>Disponível em: <https://www.unhcr.org/2030-agenda-for-sustainable-development.html>

### + SAIBA MAIS

 **SOBRE OS ODS E A AGENDA 2030 na Plataforma da Estratégia ODS e na Plataforma de Filantropia dos ODS do Brasil.**

## 1 MIGRAÇÕES E REFUGIADOS: DO QUE ESTAMOS FALANDO?

Há que se destacar, ainda, que as cidades, estados ou países que recebem um contingente expressivo de refugiados e migrantes também precisam lidar com uma série de questões. Dentre elas é preciso observar possíveis resistências ou atitudes discriminatórias da população local em relação a esses grupos, a ampliação da oferta de serviços e equipamentos públicos para atender esse novo contingente de pessoas, a criação de políticas e serviços específicos para orientar e atender essa população, a inclusão da mão de obra dos profissionais refugiados e migrantes no mercado de trabalho local, e por aí vai.

Ainda que a questão humanitária seja central no debate sobre situações de migrações e refúgio, é importante que ele não se limite a somente este argumento. Nesse sentido, parece ser fundamental evidenciar o reconhecimento do valor agregado das migrações para qualquer contexto onde ela esteja presente, buscando-se reforçar a efetiva contribuição para o desenvolvimento econômico e social dos territórios que acolhem pessoas originárias de outros países.

Na busca por caminhos de atuação nesse campo, é importante visibilizar a questão de gênero no debate de migração e refúgio, uma vez que a integração das mulheres migrantes e refugiadas na sociedade é um desafio ainda maior do que no caso de homens, já que carecem de rede de apoio pessoal e institucional para o cuidado de seus filhos, além das disparidades de gênero que permeiam sociedades machistas e que, neste caso, se sobrepõem às dificuldades enfrentadas por pessoas migrantes e refugiadas.



### + SAIBA MAIS

Veja o [vídeo com a fala de Ofélia Ferreira, da Fundação Avina](#), sobre as potencialidades de envolvimento no tema de migrações e refugiados.

### Deslocamentos internos

• pessoa forçada a  
• deixar seu lar por  
• razões similares às dos  
• refugiados (perseguições,  
• conflito armado, violência  
• generalizada, grave e  
• generalizada violação dos  
• direitos humanos), mas  
• que não atravessou uma  
• fronteira internacional  
• para buscar proteção.

### Apátrida

• pessoa que não têm sua  
• nacionalidade reconhecida  
• por nenhum país – em  
• função de razões como  
• discriminação contra  
• minorias na legislação  
• nacional, falha em  
• reconhecer todos os  
• residentes do país como  
• cidadãos quando este país  
• se torna independente  
• (secessão de Estados)  
• ou conflitos de leis entre  
• países –, muitas vezes  
• permanecendo em  
• situação de invisibilidade  
• e desconhecimento, além  
• de não ter seus direitos  
• humanos, políticos e  
• civis assegurados e nem  
• possibilidade de acesso  
• aos serviços públicos.

### Retornado

• pessoa que solicitou  
• refúgio ou teve seu status  
• de refugiado reconhecido  
• e que, posteriormente,  
• retornou voluntariamente  
• a seu país de origem.

(ACNUR Brasil, 2020)

# 1 MIGRAÇÕES E REFUGIADOS: DO QUE ESTAMOS FALANDO?



## Declaração Universal dos Direitos Humanos:

adotada pela ONU no contexto pós-Segunda Guerra Mundial, esta declaração é a principal referência mundial na definição dos direitos humanos basilares. Embora não seja um documento com obrigatoriedade legal, ele norteou a elaboração de diversos outros tratados e pactos internacionais e é um marco no caminho de consolidação da atenção internacional para esse tema. Dentre os direitos garantidos por esta declaração, o Artigo 14 assegura que "Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países".

## Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados ("Convenção de 1951" da ONU):

tratado que formaliza o esforço global em resolver a situação dos refugiados na Europa após a Segunda Guerra Mundial, ao definir o conceito de refugiado e esclarecer sobre os direitos e deveres entre os refugiados e os países que os acolhem. Suas disposições continuam sendo o padrão internacional para o julgamento de qualquer medida para a proteção e tratamento dos refugiados, com destaque para o princípio de "non-refoulement" ("não devolução"), segundo o qual refugiados não podem ser expulsos ou devolvidos a situações onde suas vidas ou liberdade possam estar sob ameaça, de modo que os Estados são os primeiros responsáveis por assegurar essa proteção.

## Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados:

depois da Convenção de 1951, novas situações geradoras de conflitos e perseguições emergiram no mundo, passando a ser necessário considerar novos fluxos de refugiados sob a proteção das provisões normativas. Nesse contexto, este novo protocolo foi submetido à Assembleia da ONU de 1966 e entrou em vigor no ano seguinte. Com isso, a aplicação das provisões da Convenção de 1951 pelos países passaram a ser ampliadas para todos os refugiados enquadrados na definição da carta, mas sem limite de datas e de espaço geográfico (já que a Convenção só abrangia eventos ocorridos antes de 1951).

## Declaração de Cartagena sobre Refugiados:

adotada pelo Colóquio sobre Proteção Internacional de Refugiados na América Central, México e Panamá, realizado na Colômbia, esta declaração é uma contribuição latino-americana ao debate. Dentre outras coisas, este documento buscou ampliar a definição de refugiado da Convenção de 1951 da ONU, considerando refugiadas as pessoas que tenham fugido de seus países porque "sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos (...)".

## Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias (Resolução 45/158 da ONU):

trata do conceito e condições dos trabalhadores migrantes. A data da adoção dessa resolução pela ONU tornou-se um marco importante no tema da migração e deu origem ao Dia Internacional dos Migrantes, que passou a ser comemorado em 18 de dezembro de cada ano.

## Declaração de Nova York sobre Refugiados e Migrantes:

que reafirmou a importância do regime de proteção aos refugiados e mecanismos de proteção para pessoas deslocadas. A partir desta declaração, e após um amplo processo de consultas a Estados, sociedade civil, especialistas e pessoas refugiadas e migrantes, no ano de 2018, a Assembleia Geral da ONU dois Pactos Globais distintos: o "Pacto Global sobre Refugiados", e o "Pacto Global sobre a Migração segura, ordenada e regular".

MUNDO

1948

1951

1967

1980

1984

1990

1997

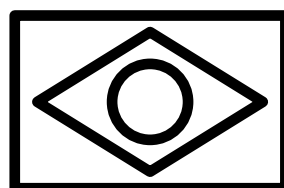
2010

2017

2018

BRASIL

## MARCOS IMPORTANTES NO DEBATE SOBRE MIGRAÇÕES E REFUGIADOS



## Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815):

elaborada em pleno regime militar, esta lei define a situação jurídica dos estrangeiros no Brasil e cria o Conselho Nacional de Imigração. Nesse momento, o "estrangeiro" era concebido como um potencial inimigo do Estado brasileiro, a partir da doutrina da ordem pública e da segurança nacional.

## Lei de Refúgio (Lei n. 9474, de 22 de julho de 1997):

a lei brasileira de refúgio estabelece os mecanismos de implementação da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967 no ordenamento jurídico brasileiro. A lei brasileira é considerada moderna por adotar um conceito ampliado para o reconhecimento de refugiados. Para além do conceito estabelecido pela Convenção de 1951, a legislação brasileira também reconhece como refugiado todas as pessoas que buscam segurança diante de situações de grave e generalizada violação de direitos humanos. A lei prevê, igualmente, a criação e atribuições do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).

## Resolução nº 3876 do Banco Central do Brasil:

passa a proibir a concessão de crédito rural para pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro de Empregadores que mantiveram trabalhadores em condições análogas à de escravo instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego – também conhecido como a "lista suja do trabalho escravo".

## Lei de Migração (Lei nº 13.445):

esta lei revoga o Estatuto do Estrangeiro de 1980 o conceito de "estrangeiro" que a embaixa para adotar a perspectiva de "migrante", com a intenção de indicar um sujeito de direito, que pode ou não ser natural do país, já que a lei trata tanto da situação de brasileiros no exterior, como de migrantes internacionais residentes no Brasil. Assim, além de estabelecer direitos fundamentais da pessoa migrante internacional, essa lei define os requisitos e mecanismos para o acesso à Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), documento de identidade de importância fundamental para os trâmites cotidianos dessa população.

# 2

## DESVENDANDO O PROBLEMA: QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS ENVOLVIDOS?

A amplitude do debate em torno do tema traz consigo uma diversidade de desafios. Ter clareza das questões presentes nesse campo é fundamental para pensar caminhos de atuação legítimos e alinhados aos problemas reais da sociedade. A seguir, são destacados alguns desses desafios, a partir do que vem sendo mais enfatizado por especialistas nos diálogos atuais em torno dessa temática.

### COMPREENSÃO SOCIAL DA QUESTÃO

- Posturas e práticas discriminatórias em relação a migrantes e refugiados, incluindo desconfiança, intolerância, racismo e xenofobia.
- Baixo conhecimento dos brasileiros sobre geografia e culturas dos migrantes.
- Invisibilidade das pessoas migrantes e refugiadas na sociedade, bem como deste tema enquanto questão social relevante.

### MEIOS PARA INCLUSÃO SOCIAL

- Falta de conhecimento no idioma do país de destino, criando obstáculos para a comunicação, sociabilidade e inserção profissional.
- Dificuldades para acesso à moradia, em função da burocracia envolvida no setor imobiliário (necessidade de depósito caução ou fiador, documentação complexa, dentre outros).
- Desenraizamento, dificuldade de apropriação dos novos territórios pelas pessoas migrantes.

- Contexto de vulnerabilidade dos migrantes e refugiados levando a um baixo empoderamento dessas pessoas, ou seja, dificuldade de se perceberem como sujeitos de direitos que podem e devem ser exigidos.
- Dificuldade de acesso ao sistema bancário.
- Dificuldade de reconhecimento e revalidação de seus certificados educacionais/profissionais e diplomas, afetando a inclusão socioeconômica.
- Mulheres migrantes com filhos sem rede de apoio (família e amigos).

### POLÍTICA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO

- Ausência de uma Política Migratória e de Refúgio Nacional, bem como de dispositivos e parâmetros orientadores para a integração local.
- Insuficiência de políticas estaduais e municipais para migrantes e refugiados, havendo poucas experiências exitosas no país.
- Taxas elevadas para regularização migratória e revalidação de diplomas.
- Documentação exigida de migrantes e refugiados para revalidação de diplomas é complexa e não considera as limitações existentes nessas situações.

- Dificuldade no acesso a informações sobre processos, direitos e serviços.
- Serviços de acolhimento sem preparo para atender às especificidades deste público, as diferenças culturais ou a complexidade envolvida nessa situação.
- Dificuldade de acesso a serviços e equipamentos públicos, em função de barreiras relacionadas à falta de informação, burocracia, idioma, documentação, etc.
- Ausência de atendimento de saúde humanizado e sensível às diversidades culturais e étnicas.

- Falta de atenção à saúde mental das pessoas em situações migratórias e de refúgio.
- Carência de vagas públicas de abrigamento específicas para migrantes e refugiados e dificuldades de acesso a políticas habitacionais.
- Dificuldade de acesso à rede protetiva especial por pessoas migrantes e refugiadas com vulnerabilidades específicas, como mulheres sobreviventes de violência de gênero, crianças desacompanhas e separadas, população LGBTI, pessoas com deficiência, pessoas idosas, etc.

### ACESSO À EDUCAÇÃO E AO TRABALHO

- Falta de preparo da rede pública de educação para acolher apropriadamente alunos refugiados e migrantes nas escolas.
- Processo de revalidação de diplomas é burocrático, custoso e, muitas vezes, não se concretiza.
- Dificuldade de entrada nos conselhos profissionais, que podem fazer novas exigências documentais e inclusive rejeitar a revalidação de diploma anteriormente obtida.

- Ausência de redes que podem oportunizar conhecimento e acesso a vagas de trabalho.
- Desconhecimento sobre o funcionamento do sistema e da política de emprego, bem como dos direitos trabalhistas e da documentação necessária.
- Recolocação profissional muito aquém da escolaridade (ou do nível profissional) de seus países de origem, em regra desconsiderando-se as experiências profissionais pregressas.
- Dificuldade de acesso a crédito para empreender atividades econômicas próprias.
- Desconhecimento das empresas sobre como contratar e se relacionar com profissionais refugiados e migrantes (exemplo: falta conhecimento e sensibilidade dos empregadores sobre feriados e culturas distintas).
- Desconhecimento de instituições financeiras sobre as possibilidades de abertura de contas e acesso ao sistema bancário para migrantes e refugiados.
- Situações extremas de vulnerabilidade levando a aumento da exposição à exploração laboral.



# 3

## CAMINHOS DE ATUAÇÃO: COMO O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE CONTRIBUIR?

Considerando a complexidade, abrangência e urgência do debate sobre migrações e refugiados e dos desafios nele envolvidos, diversas são as possibilidades de atuação que podem contribuir para transformar esse cenário. Nesse horizonte, ao lado de outros atores – como o poder público, a sociedade civil e a academia –, o ISP pode ter um papel estratégico em diferentes frentes: sua atuação pode ser mais focada no tema – por exemplo, tendo o apoio a migrantes e refugiados como uma linha de investimento em si – ou se dar de modo mais transversal a outros temas já desenvolvidos pelas organizações.

Dentre as possibilidades de direcionamento da atuação do ISP nesse tema, algumas estratégias têm destaque. Os caminhos são diversos e percorrem desde o apoio financeiro a projetos de atendimento e apoio a pessoas migrantes e refugiadas até a produção de conhecimento. A tabela a seguir sintetiza as possibilidades abordadas neste guia, que são detalhadas em seguida.



### SAIBA MAIS

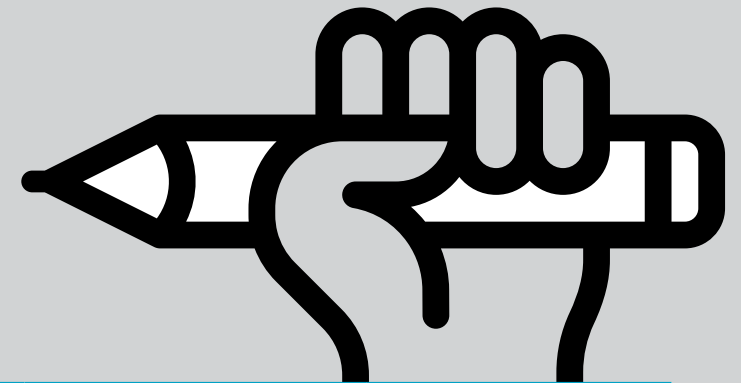
Veja o vídeo com a fala de Camila Asano, da Conectas Direitos Humanos, sobre a relevância e possibilidades de atuação do ISP no tema de migrações e refugiados.



Em Portugal a emigração não é, como em toda a parte, a transbordação de uma população que sobra; mas a fuga de uma população que sofre.



Eça de Queiroz - escritor português



LINHAS DE ATUAÇÃO	OBJETIVOS	O QUE O ISP PODE FAZER?	CASES
<b>A</b> ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar a ampliação da rede de relacionamento e das oportunidades às quais migrantes e refugiados têm acesso, buscando garantir condições básicas de vida, dignidade e direitos dessas pessoas.</li> </ul>	OFERTA DE ENSINO DE PORTUGUÊS	Curso Básico de Português para pessoas em situação de refúgio (SESC, Cáritas e ACNUR)
		AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SISTEMA BANCÁRIO	Programa de assistência financeira emergencial "Cash-Based interventions" (ACNUR)
		PROMOÇÃO DO ACESSO AO ACOLHIMENTO E MORADIA	Grupos de apoio e aula de yoga (PARES/Cáritas RJ)
		FOMENTO AO CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER E DA FAMÍLIA MIGRANTE OU REFUGIADA	Política Municipal para a População Imigrante (Prefeitura de São Paulo)
<b>B</b> AÇÕES EDUCATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuir com o acesso de migrantes e refugiados à educação de qualidade</li> </ul>	QUALIFICAÇÃO DA COMPREENSÃO DO TEMA DE MIGRAÇÕES E REFUGIADOS NO AMBIENTE ESCOLAR	Documentos de orientação diretores de escolas e aos docentes (Secretaria de Estado da Educação de São Paulo)  Projeto "Cidadãs do Mundo" (IKMR)  Projeto "Refugiados nas escolas" (PARES/Cáritas RJ)
		INSERÇÃO DA QUESTÃO DA MIGRAÇÃO E REFÚGIO NO ENSINO SUPERIOR	Cátedra Sérgio Vieira de Mello (ACNUR)  Projeto Refúgios Humanos (SESC SP)
<b>C</b> APOIO À INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar a inserção qualificada de migrantes e refugiados no mercado de trabalho, contribuindo para promoção de sua autonomia financeira e condições dignas de vida</li> </ul>	OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	Eixo de Trabalho da Missão Paz (apoio do Laudes Foundation e ACNUR)
		PROMOÇÃO DA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	Projeto Empoderando Refugiada (Pacto Global, ACNUR e ONU Mulheres)
		FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO DE MIGRANTES E REFUGIADOS	Plataforma Empresas com Refugiados
		APOIO À RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	

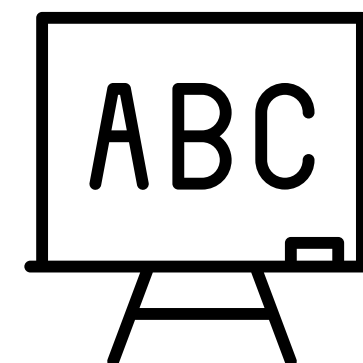
<b>D</b> <b>ENFRENTAMENTO DO TRABALHO ESCRAVO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prevenir e enfrentar situações de trabalho escravo às quais migrantes e refugiados estejam expostos</li> </ul>	<b>DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS TRABALHISTAS PARA MIGRANTES E REFUGIADOS</b>	Projeto "A brincadeira como base da cidadania na cadeia têxtil: em defesa das crianças e adolescentes" (CAMI, com apoio do Fundo Brasil de Direitos Humanos)
		<b>ENGAJAMENTO DO EMPRESARIADO NO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO</b>	Campanha "¡Soy Migrante, Tengo Derechos!" InPACTO
		<b>DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRABALHO ESCRAVO</b>	Projeto "Sustentabilidade na Cadeia de Valor" (Instituto Ethos) Prêmio Stop Slavery (Thomson Reuters Foundation)
		<b>ADVOCACY NO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS</b>	Programa de Jornalismo (Repórter Brasil) Atuação da Conectas na formulação da Nova Lei de Migração
<b>E</b> <b>FORTALECER UMA NARRATIVA HUMANA E CIDADÃ DA MIGRAÇÃO E DO REFÚGIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentar uma compreensão social mais humana e empática sobre migrantes e refugiados, visibilizando suas histórias e seu potencial de contribuição para a sociedade</li> </ul>	<b>FOMENTO À ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E CIDADÃ DE MIGRANTES E REFUGIADOS</b>	Projeto "Migrar com Direitos" (Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante, com apoio da Laudes Foundation)
		<b>DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO COM NOVAS NARRATIVAS SOBRE A QUESTÃO MIGRATÓRIA</b>	Cartilha com recomendações para mulheres migrantes em conflito com a lei (ITTC) Campanha #GenteDaGente (ACNUR)
		<b>PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O TEMA DE MIGRAÇÕES E REFUGIADOS</b>	Campanha #Migração (Fundação Avina, Avina Americas, Missão Paz e Serviço Jesuíta a Migrantes) Plataforma Smartlab

### 3 CAMINHOS DE ATUAÇÃO: COMO O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE CONTRIBUIR?

## A Acolhimento e inclusão social

A chegada em um novo país e a consecutiva imersão em sua cultura envolve uma multiplicidade de questões e desafios para migrantes e refugiados, que vão desde aprender um novo idioma à necessidade de obtenção de uma série de documentos, passando por aspectos emocionais e das relações sociais. Em geral, os migrantes contam e acessam a rede à qual já pertencem, de outros migrantes de mesma etnia ou nacionalidade de origem, o que acaba orientando (e restringindo) as opções de serviços, moradia, oportunidades de trabalho etc. às quais terão acesso. Assim, é importante apoiar essas pessoas na ampliação dessa rede e das oportunidades com as quais elas têm contato, por meio de estratégias de acolhimento voltadas a garantir condições básicas de vida, dignidade e direitos das pessoas migrantes e refugiadas.

Vale destacar que a atuação nessa esfera deve considerar os aspectos de integração e autonomia dos grupos de migrantes e refugiados com os quais se trabalha, em especial levando em conta suas vulnerabilidades específicas relacionadas à etnia, raça, gênero, religião, idioma, etc.



### OFERTA DE ENSINO DE PORTUGUÊS

A inclusão social em um novo país passa necessariamente pela possibilidade de comunicação no novo contexto, o que é um desafio para muitos migrantes e refugiados em função da falta de conhecimento do idioma. Assim, ações simples como a disponibilização de cursos de português ou o apoio à expansão de cursos já existentes (como os ofertados por diversas organizações da sociedade civil) podem trazer importantes contribuições para a vida dessas pessoas nos processos de inserção social e no mercado de trabalho, bem como no acesso a bens e serviços e na reivindicação de direitos.

### inspire-se!

#### **CURSO BÁSICO DE PORTUGUÊS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE REFÚGIO OFERECIDO PELO SESC, EM PARCERIA COM CÁRITAS E ACNUR**

Resultado de um convênio assinado em 1995 entre Sesc, Senac, Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e o ACNUR, com o propósito de ampliar a rede de apoio e oferecer aos refugiados e solicitantes de refúgio condições básicas de integração à vida social, o curso básico de português é oferecido pelo Sesc SP a pessoas que comprovem estar nessa situação.



### AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SISTEMA BANCÁRIO

Um desafio muito básico enfrentado por migrantes e refugiados é conseguir abrir contas bancárias e obter crédito. O campo do investimento social privado poderia apoiá-los nesse processo de diferentes maneiras: no caso de institutos e fundações vinculados a bancos, é possível desenvolver projetos de sensibilização das instituições bancárias para criação de fluxos que facilitem a abertura de contas (diminuindo as exigências e simplificando os processos) ou de linhas de créditos específicas para migrantes e refugiados; enquanto outras organizações do ISP podem contribuir nesse mesmo sentido, por exemplo, por meio da oferta de assistência financeira a este público, buscando aumentar a efetividade do empréstimo ou por meio do trabalho em parceria com organizações da sociedade civil que atuem com soluções de crédito, para que estabeleçam linhas e limites de microcrédito especificamente voltados a migrantes e refugiados.

### inspire-se!

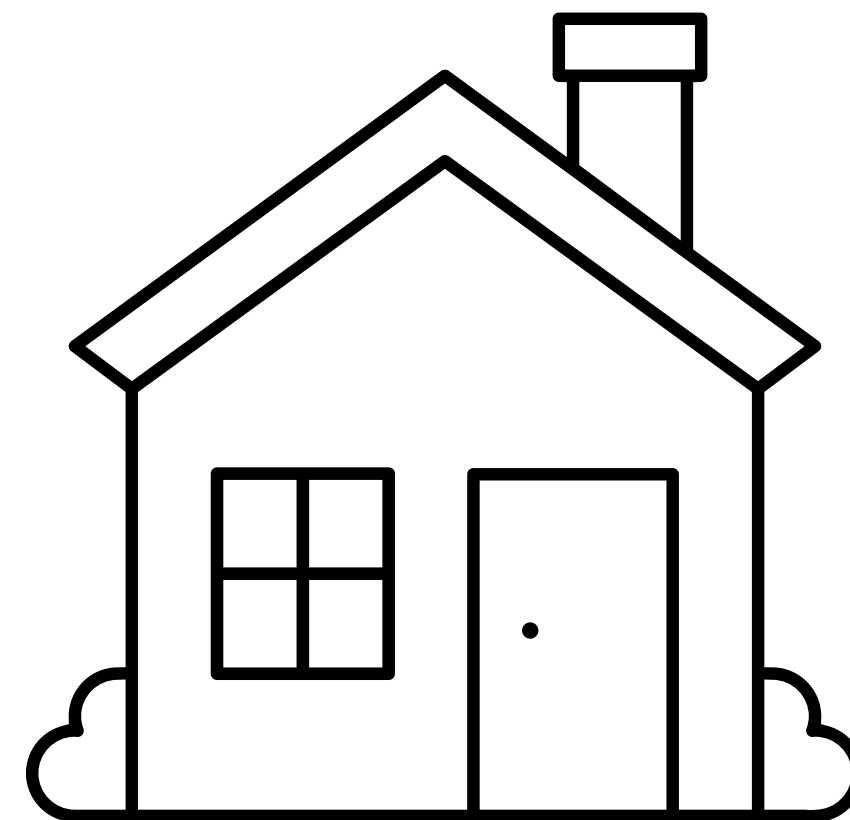
#### **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL “CASH-BASED INTERVENTIONS” DO ACNUR**

Este programa consiste em auxílios financeiros emergenciais prestados pelo ACNUR diretamente aos refugiados em situação de vulnerabilidade, a fim de possibilitar que eles satisfaçam suas necessidades básicas – incluindo alimentação, água, cuidados com a higiene, saúde, habitação, etc. – garantindo sua proteção, assistência e acesso a serviços. Além de reduzir as vulnerabilidades e riscos aos quais essas pessoas estão expostas, com essa iniciativa, amplia-se sua capacidade de gasto, contribuindo com a economia local.

Os valores são entregues aos beneficiários por meio de cartões de apoio ACNUR - que funcionam na modalidade pré-pago - e podem ser usados de modo flexível, favorecendo uma forma mais digna de assistência e fomentando nos refugiados a habilidade de priorização e escolha a partir de suas necessidades.

### PROMOÇÃO DO ACESSO AO ACOLHIMENTO E MORADIA

Ter onde viver no momento de chegada a um novo lugar cria condições básicas para que as outras dinâmicas de sociabilização possam prosperar – ainda assim, este persiste como um grande desafio para migrantes e refugiados no Brasil. Os institutos, fundações e empresas interessadas em apoiar esse processo tem ao alcance o poder de direcionar recursos financeiros para ampliar e qualificar serviços de acolhimento emergencial.



Outra possibilidade, ainda com foco na oferta de moradia temporária, é criar mecanismos que facilitem a locação de imóveis por essas pessoas, incluindo: ações para sensibilizar o setor imobiliário sobre as necessidades específicas desses grupos (e buscar meios de adequação na documentação necessária para o aluguel de imóveis); projetos de aluguel popular ou criação de fundos que subsidiem os primeiros meses de aluguel e seguro fiança para que essas pessoas tenham tempo e condições para encaminhar os demais assuntos.



### FOMENTO AO CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER E DA FAMÍLIA MIGRANTE OU REFUGIADA

Considerando a necessidade de atenção à saúde dos migrantes e refugiados, incluindo as questões de saúde mental (comumente presentes em situações de grandes mudanças identitárias, culturais e das relações sociais e afetivas), o ISP pode apoiar a qualificação de serviços de saúde, públicos ou privados, para que passem a considerar as especificidades desses grupos. Assim, é possível desenvolver formações com profissionais de saúde, produzir materiais ou ferramentas educativas voltadas à rede de saúde ou apoiar projetos de organizações da sociedade civil ou negócios de impacto voltados a esse fim.

### inspire-se!

#### **GRUPOS DE APOIO E AULA DE YOGA, DO PARES/CÁRITAS RJ**

Dentro do escopo do *Programa de Atendimento a Refugiados e Solicitantes de Refúgio (PARES)*, da *Cáritas RJ*, com financiamento do ACNUR, os *Grupos de Orientação* são parte das ações de integração, com foco na criação de condições para que os refugiados se tornem parte da sociedade que os acolhe de forma autônoma. Desenvolvidos por profissionais de psicologia e de serviço social, os grupos atuam na perspectiva da saúde mental, provendo informação e criando um espaço coletivo e de confiança que favoreça a produção de autonomia das pessoas atendidas e a desconstrução dos estigmas em torno do "estar refugiado".

Dentre esses grupos, há a *Roda de Conversa com Mulheres*, na qual são discutidos temas relevantes sobre ser mulher, o cotidiano das refugiadas e suas histórias, além de outras temáticas que surgem coletivamente – como violência, saúde, gênero, relações familiares e empregabilidade, entre outras. A condução dessas rodas é feita por uma psicóloga que, além de propor os temas das intervenções, identifica questões individuais que recebem encaminhamento posterior.

Também na perspectiva de cuidado com a saúde de refugiados e solicitantes de refúgio, as *aulas de yoga* são oferecidas gratuitamente, com o objetivo de contribuir para a melhoria do seu estado de saúde físico e psicológico, promovendo a redução do estresse e de dores crônicas, bem como o aumento da concentração, do bem-estar e da autoestima dessas pessoas.

### inspire-se!

#### **POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO IMIGRANTE (PREFEITURA DE SÃO PAULO)**

A cidade de São Paulo foi a primeira do país a aprovar uma *Política Municipal para a População Migrante*, em 2016. Baseada na lei municipal 16.478, esta Política tem como objetivos a garantia do acesso dos imigrantes a serviços públicos e direitos, a promoção e respeito à diversidade e interculturalidade, o fomento à participação social e o impedimento a violações de direitos.

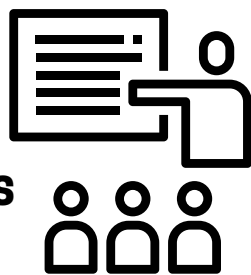
Compõem esta política a criação do *Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI)*, que oferece atendimento jurídico, psicológico e de qualificação profissional especializado a esta população, a destinação de *vagas específicas para migrantes e refugiados na rede de assistência social*, assim como o *curso de português* para imigrantes promovido pela Prefeitura de São Paulo.

### 3 CAMINHOS DE ATUAÇÃO: COMO O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE CONTRIBUIR?

## B Ações Educativas

Como é amplamente difundido no âmbito do setor filantrópico, a Educação é a principal área de atuação do ISP brasileiro, com 80% de suas organizações afirmando atuar de alguma maneira com este tema (GIFE, 2019). As possibilidades e estratégias de atuação no tema de migrações e refugiados articuladas a linhas de trabalho já desenvolvidas no campo educacional podem ser variadas e bastante relevantes, como apresentado a seguir.

### QUALIFICAÇÃO DA COMPREENSÃO DO TEMA DE MIGRAÇÕES E REFUGIADOS NO AMBIENTE ESCOLAR



Preparar as escolas para receberem de maneira qualificada estudantes que migraram de outros países, de modo a favorecer sua integração e traduzindo os significados e a complexidade do novo ambiente aos migrantes e refugiados, trata-se de um caminho relevante de atuação. As possibilidades de iniciativas podem envolver, apenas para citar alguns exemplos: projetos de combate à xenofobia; produção de materiais informativos e ações de sensibilização sobre o tema; formações

para educadores das redes pública e privada sobre diversidade cultural e étnica, acolhimento da população migrante, etc (inclusive como estratégia de prevenção ao *bullying* associado à discriminação étnica); fomento ao intercâmbio e trocas de experiências bem sucedidas na integração de estudantes migrantes e refugiados entre escolas. É possível ainda, desenvolver ou apoiar projetos de acompanhamento e reforço escolar, além de oferta de aulas extra de português para alunas e alunos migrantes.

### inspire-se!

#### DOCUMENTOS DE ORIENTAÇÃO AOS DIRETORES DE ESCOLAS E DOCENTES, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, com colaboração de diversas organizações – incluindo Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI), ACNUR, Grupo Veredas Psicanálise e Imigração, IKMR (I Know My Rights) e o Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC) – lançou, em 2018, dois documentos voltados ao direito à matrícula na rede estadual e à orientação de professores da rede pública estadual sobre como lidar com alunos imigrantes. Dentre eles, está o Documento Orientador Estudantes Imigrantes: Acolhimento, voltado às formas de acolhimento desses estudantes. Com isso, espera-se nortear a boa recepção deles pelas unidades escolares, ajudando os docentes com materiais didáticos sobre diferentes assuntos e culturas e facilitando o ingresso e adaptação dessas crianças, adolescentes e jovens ao contexto escolar.

### inspire-se!

#### PROJETO “CIDADÃS DO MUNDO”, DA IKMR

O projeto *Cidadãs do Mundo* foi concebido e implementado pela organização I Know My Rights (IKMR), com o financiamento do ACNUR, e tem como foco fomentar o acesso, a adaptação e a integração de crianças e adolescentes refugiados ao novo contexto escolar. Para isso, realiza-se acompanhamento pedagógico e reforço escolar de 100 crianças refugiadas de diferentes nacionalidades matriculadas em escolas da rede de ensino de São Paulo, incluindo a análise de seu desempenho escolar, diagnóstico da situação dos estudantes e suas famílias, para, assim, buscar soluções e metodologias para apoiá-las em sua integração.

Em 2016, o projeto criou uma rede virtual que conecta escolas da rede de ensino da região metropolitana de São Paulo, com a intenção de propiciar o compartilhamento e a discussão de boas práticas na integração de crianças refugiadas e solicitantes de refúgio no ambiente escolar, gerando novos saberes e entendimentos da temática “refúgio”. Nessa plataforma, são disponibilizados conteúdos sobre bilinguismo, normativas sobre refúgio, integração, saúde mental das crianças, entre outras abordagens para informação e formação, além do espaço aberto aos educadores para exporem e dialogarem sobre suas experiências.

### inspire-se!

#### PROJETO “REFUGIADOS NAS ESCOLAS”, DO PARES/CÁRITAS RJ

O projeto “Refugiados nas escolas” é desenvolvido pelo PARES/Cáritas RJ, com foco na sensibilização de escolas sobre a realidade dos conflitos e perseguições que provocam deslocamentos forçados ao redor do mundo. Para isso, a organização promove encontros entre pessoas em situação de refúgio e estudantes de escolas públicas e privadas do Grande Rio.



### INSERÇÃO DA QUESTÃO DA MIGRAÇÃO E REFUGIO NO ENSINO SUPERIOR

Também é fundamental incluir o tema de migrações e refugiados no ensino superior, abordando-o no ensino, na formação dos professores e como objeto de projetos de pesquisa e extensão. Além disso, a inserção das pessoas migrantes e refugiadas nas universidades, bem como o reconhecimento de sua formação educacional prévia, contribuem com sua colocação no mercado de trabalho e criam espaço para que seus potenciais e contribuições possam ser expressados.

Nesse sentido, a ampliação do acesso à revalidação de diplomas é fundamental, e o ISP pode ocupar um papel importante em incidir sobre universidades privadas fomentando a adesão delas a políticas (já existentes) de ingresso e reingresso no ensino superior, além de poder realizar ações de *advocacy* em nível federal para simplificação e diminuição do custo do processo de revalidação, ou, ainda, articulando com os conselhos profissionais para favorecer a revalidação de diplomas desses grupos.

## inspire-se!

### **PROJETO REFÚGIOS HUMANOS (SESC-SP)**

Por meio do Projeto Refúgios Humanos, realizado pelo SESC-SP com apoio do ACNUR, 500 professores da rede pública municipal foram capacitados no tema de refúgio em 2019. Por meio de uma formação de 20 horas, professores de oito Diretorias Regionais de Educação da cidade tiveram acesso a informações sobre a realidade de pessoas refugiadas no mundo e no Brasil. O objetivo do projeto é justamente o de sensibilizar os atores educacionais para a acolhida de pessoas refugiadas por meio da promoção de um ambiente escolar inclusivo.

## inspire-se!

### **CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO (ACNUR)**

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) foi criada em 2003 pelo ACNUR, que a implementa em cooperação com centros universitários nacionais e trata-se de uma iniciativa de grande importância na promoção da educação, pesquisa e extensão acadêmica voltada à população em condição de refúgio.

Por meio de um acordo de cooperação com as universidades interessadas, o ACNUR estabelece um Termo de Referência com objetivos, responsabilidades e critérios para adesão à iniciativa dentro das três linhas de ação: educação, pesquisa e extensão. Além de difundir o ensino universitário sobre temas

relacionados ao refúgio, a Cátedra também visa promover a formação acadêmica e a capacitação de professores e estudantes dentro desta temática. O trabalho direto com os refugiados em projetos comunitários também é uma prioridade, e se dá por meio de ações desenvolvidas pelas universidades para fomentar o acesso e permanência ao ensino, a revalidação de diplomas, assim como o ensino da língua portuguesa a esses grupos.

Em 2019, a Cátedra ampliou suas atividades, elevando seu alcance em relação à cobertura do território nacional e ao número de instituições parceiras: atualmente 22 universidades fazem parte da rede, atuando nacional e localmente na agenda do refúgio. Em 2019,

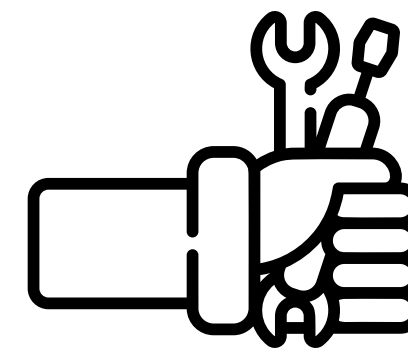
daquelas universidades, 13 já tinham procedimentos de ingresso facilitado para migrantes e refugiado. Nesse sentido, estima-se que havia 225 pessoas refugiadas e alunas solicitantes nas universidades integrantes da Cátedra no mesmo ano. Além disso, 20 universidades da rede tinham disciplinas sobre o tema do refúgio na graduação e na pós-graduação e 18 tinham grupos de pesquisa sobre refúgio. A maior parte delas desenvolveu projetos de extensão voltados a migrantes e refugiados, incluindo serviços de saúde, apoio psicossocial, apoio à permanência no Brasil (como bolsas de estudo e auxílios para moradia e alimentação), ensino da língua portuguesa, assessoria jurídica e integração laboral.

## **C** Apoio à Inserção no Mercado de Trabalho

O trabalho é a maneira mais concreta de integração e autonomia de migrantes e refugiados nos territórios onde passam a viver. Muitas vezes, ele é, em si, o próprio motivo de migração já que muitas pessoas mudam de país em busca de melhores condições profissionais, deixando suas casas, amigos e família em função disso. Entretanto, acessar e conseguir se colocar no mercado de trabalho, sobretudo em postos adequados ao seu perfil profissional, é um desafio para grande parte dos migrantes e refugiados. Além do desconhecimento sobre o sistema (direitos trabalhistas, formas de acesso a vagas, documentação e processos de contratação, etc.), em geral, a rede de relacionamento dessas pessoas no lugar de destino é reduzida num primeiro momento, muitas vezes restrita a um pequeno grupo de conhecidos da mesma nacionalidade/etnia – o que acaba por limitar as oportunidades e possibilidades de contatos do campo profissional.

Vale destacar, ainda, que a questão de gênero é importante de ser considerada nesse debate. As mulheres migrantes e refugiadas acumulam, além dos já citados, desafios adicionais para conseguirem e permanecerem em seus empregos, sobretudo em função da dificuldade de não terem alternativas para o cuidado com os filhos – além dos demais desafios que as mulheres, de modo geral, enfrentam no mercado de trabalho.

Nesse cenário, as organizações de filantropia são capazes de, diferentes maneiras, e a partir de programas e projetos já existentes de inclusão produtiva e igualdade de gênero, apoiar a inserção qualificada de migrantes e refugiados no mercado de trabalho, contribuindo para promoção de sua autonomia financeira e condições dignas de vida.



### **OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL**

A estratégia mais imediata de atuação nesse escopo é a oferta de formações para aprimoramento profissional de migrantes e refugiados, com base em um mapeamento de demandas do mercado de trabalho interno - contexto novo àqueles que chegam em um outro país. Para isso, as organizações do ISP podem desenvolver cursos próprios (presenciais ou virtuais) ou apoiar a ampliação e qualificação de projetos já existentes. Além dos conteúdos técnicos em si, essas formações podem incluir cursos de português e abordar questões sobre cultura e cidadania, por exemplo. É importante que, ao incluir mulheres, as iniciativas ofereçam alternativas para o cuidado com seus filhos (como espaço e profissionais dedicados ao isso).

## inspire-se!

### EIXO DE TRABALHO DA MISSÃO PAZ

A Missão Paz é uma organização filantrópica de apoio e acolhimento a imigrantes e refugiados na cidade de São Paulo, vinculada aos missionários Scalabrinianos. Dentre os diferentes tipos de atuação com os grupos de imigrantes e refugiados atendidos, no Eixo de Trabalho são desenvolvidas iniciativas em duas frentes. Na de Capacitação e Cidadania são oferecidas aulas de português e o encaminhamento para cursos profissionalizantes (como construção civil, beleza, moda, saúde e atenção ao próximo, qualificação em serviços domésticos, qualificação em serviços de varejo alimentar), de acordo com os interesses das pessoas atendidas e a disponibilidade oferecida pelas organizações parceiras. Já na frente de Mediação para o Trabalho o foco está no encontro entre empregadores e imigrantes, com a intenção de ampliar a percepção humanitária e cultural das relações de trabalho e influenciar o processo de contratação, para que aconteça de maneira justa e segura. Para isso, são realizadas: palestras com empregadores, que destacam os direitos dos imigrantes e refugiados (entendendo o empregador como um agente de mudanças sociais e permitindo a desconstrução de alguns mitos e estereótipos sobre esse público e seu acolhimento); organização e mediação de entrevistas de recrutamento; e palestras interculturais para imigrantes e refugiados, visando aumentar suas chances de integração, apresentando elementos da cultura brasileira, informações sobre direitos e responsabilidades no mercado de trabalho e orientações de mecanismos de defesa para casos de exploração ou violações das leis trabalhistas.

Com a intenção de identificar e apoiar as vítimas de trabalho forçado e escravo, a Laudes Foundation é parceira da Missão Paz desde 2006. Em 2017, foi realizada uma avaliação externa dos 10 anos dessa parceria, com o duplo objetivo de, por um lado, analisar a sua relevância, eficiência, efetividade, impacto e sustentabilidade e, por outro, identificar aprendizados estratégicos para aperfeiçoar o trabalho realizado e informar futuras iniciativas.

Desde o ano passado, o eixo trabalho da Missão Paz conta com o financiamento do ACNUR. No ano de 2019, 333 pessoas refugiadas e migrantes foram contratadas por meio deste projeto.

## inspire-se!

### PROJETO EMPODERANDO REFUGIADAS, DO PACTO GLOBAL, ACNUR E ONU MULHERES

Fruto da iniciativa conjunta entre Rede Brasil do Pacto Global, ACNUR e ONU Mulheres, o projeto Empoderando Refugiadas é voltado à empregabilidade de mulheres em situação de refúgio. O foco da iniciativa está na capacitação profissional, integração cultural e facilitação do acesso ao mercado de trabalho brasileiro, além do engajamento de empresas e organizações para priorizarem a contratação de refugiadas e migrantes.

O projeto oferece às mulheres participantes workshops e mentorias individuais, que funcionam como um espaço para que tirem dúvidas pessoais e recebam orientações direcionadas com profissionais do mercado de trabalho. Ao final do ciclo de encontros, as participantes são certificadas e encaminhadas a dinâmicas de contratação com representantes de empresas.

Já foram concluídas três edições do projeto em São Paulo, pelas quais foram atendidas cerca de 110 mulheres, com outras 50 participantes da quarta edição, em andamento. Em 2019, também foi criada uma nova turma em um projeto-piloto em Roraima (que recebe um grande fluxo de venezuelanas e venezuelanos buscando refúgio), formada por 30 mulheres, que receberam um treinamento intensivo de um mês em técnicas de empregabilidade e cultura brasileira em parceria com o Instituto Lojas Renner e outras organizações patrocinadoras do projeto.



### **PROMOÇÃO DA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

Além da questão formativa, e da validação de diplomas, muitos outros são os desafios para que migrantes e refugiados consigam se inserir no mercado, em especial em cargos compatíveis com sua formação e experiência profissional prévia. As organizações do ISP podem apoiar o desenvolvimento de interessantes soluções que aproximem oferta e demanda de serviço, incluindo projetos de orientação profissional, ferramentas virtuais e interativas, criação de bancos de dados sobre isso, etc.

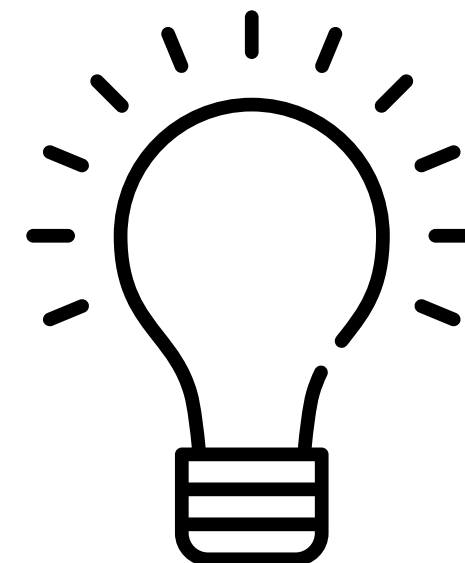
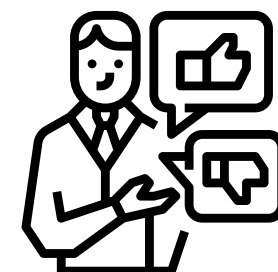
## inspire-se!

### PLATAFORMA EMPRESAS COM REFUGIADOS

A Plataforma Empresas com Refugiados é uma iniciativa da Rede Brasil do Pacto Global da ONU e da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) para promover a integração de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho brasileiro. A Plataforma destaca práticas corporativas que beneficiam a integração de refugiados no país e disponibiliza informações sobre o processo de contratação de refugiados.

As iniciativas do ISP podem ser orientadas a influenciar o campo empresarial de modo abrangente, em especial, sensibilizando os empregadores sobre a possibilidade de contratar migrantes e refugiados e criando mecanismos de reconhecimento e divulgação de boas práticas relacionadas à sua inclusão, de modo que possa inspirar outras organizações a adotarem práticas similares.

### **APOIO À RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**



### **FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO DE MIGRANTES E REFUGIADOS**

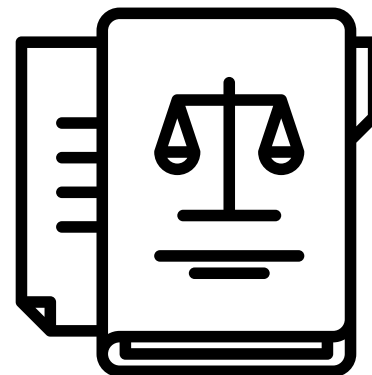
Abrir negócios próprios também pode se configurar como uma alternativa para esses grupos, mas o caminho para conseguir fazê-lo é permeado por desafios, incluindo o acesso a crédito, a falta de conhecimento técnico sobre gestão de negócios e muitos outros. Nesse sentido, as instituições do ISP, que, cada vez mais acumulam conhecimentos e experiências de fomento ao empreendedorismo, podem optar por direcionar sua atenção para os negócios liderados por migrantes e refugiados, apoiando-os nessa jornada. Para isso, é possível oferecer formações sobre temas diversos relacionados ao negócio (desenvolvimento de produtos e serviços, gestão financeira e contabilidade, comunicação e marketing, gestão de pessoas etc.), incubar pequenas empresas e apoiar financeiramente mentorias ou processos de aceleração desses negócios.

## **D** Enfrentamento do trabalho escravo

A vulnerabilidade e falta de alternativas na qual muitos migrantes e refugiados se encontram – perpassada pelos desafios, já mencionados, de rede restrita de relacionamentos, impedimentos por não falarem português, dificuldade de acesso à documentação, moradia e emprego, – acaba por torná-los mais suscetíveis a situações de trabalho forçado ou análogo ao escravo.

O trabalho análogo ao escravo é definido no Artigo 149 do Código Penal e envolve condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, que colocam em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva, trabalho forçado (manter a pessoa no serviço por meio de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele) – elementos esses que podem vir juntos ou isoladamente (Repórter Brasil, 2020).

Como se observa, o trabalho escravo não se trata apenas da restrição à liberdade, mas envolve forte violação de direitos humanos básicos e a ausência de dignidade. Atuar nessa frente, com foco nas pessoas migrantes e refugiadas expostas a esse tipo de situação extrema, trata-se de uma linha estratégica muito relevante apresentada ao campo do ISP.



### **DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS TRABALHISTAS PARA MIGRANTES E REFUGIADOS**

Uma primeira forma de proteger esses trabalhadores de situações de exploração no mundo laboral é fornecendo informações que apoiem a identificação e resolutividade de casos que possam ocorrer com eles próprios ou suas famílias e conhecidos. Dessa forma, podem ser desenvolvidas capacitações, campanhas informativas ou outras ferramentas de informação (como atividades lúdicas, jogos, plataformas virtuais interativas etc.) sobre temas como direitos trabalhistas na legislação brasileira, formas de trabalho infantil, formas de denúncia e encaminhamento de casos de trabalho escravo e serviços públicos de atendimento a casos de violações relacionadas ao mundo do trabalho.

### *inspire-se!*

#### **PROJETO DE INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CADEIA TÊXTIL, DO CENTRO DE APOIO E PASTORAL DO MIGRANTE**

O Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI) é uma organização que busca promover os direitos humanos de imigrantes e refugiados, sensibilizando a sociedade brasileira para os valores da inclusão e da solidariedade, atuando na promoção e proteção dos direitos humanos fundamentais, igualdade de gênero, integração social, prevenção do trabalho escravo e tráfico de pessoas.

O projeto “A brincadeira como base da cidadania na cadeia têxtil: em defesa das crianças e adolescentes” é orientado à defesa dos direitos de crianças e adolescentes na setor de vestuário. Por meio da gamificação (utilização de jogos lúdicos em dinâmicas) o projeto busca oferecer informações em linguagem fácil e acessível sobre exploração do trabalho infantil, legislação brasileira, direitos das mulheres, direitos das crianças e adolescentes, perigos presentes nas oficinas de costura e prevenção de acidentes para a população migrante que participa das oficinas de costuras que a organização realiza. O projeto é apoiado pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos, em sua linha de apoio “Combatendo o Trabalho Infantil na Indústria da Moda”.

### *inspire-se!*

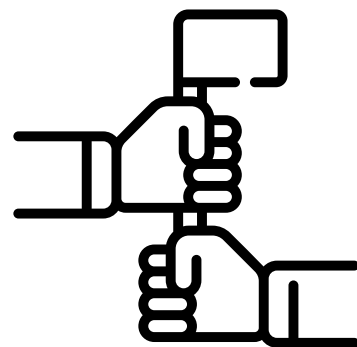
#### **CAMPANHA “¡SOY MIGRANTE, TENGO DERECHOS!”**

Com o objetivo de conscientizar e empoderar a população migrante sobre seus direitos e deveres individuais e coletivos e sobre os direitos sociais no Brasil, a campanha “¡Soy Migrante, Tengo Derechos!” é uma ação conjunta da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Comissão Municipal para a Erradicação do Trabalho Escravo (COMTRAE).

Além de um vídeo curto que transmite informações básicas de modo simples e em espanhol a espectadores migrantes, o material da campanha consiste em uma cartilha, sete webcards e sete podcasts com foco na questão trabalhista (incluindo orientações específicas quanto a direitos direcionados a mulheres e crianças migrantes), mas abarcando também conteúdos sobre saúde, educação, regularização migratória e outros temas relevantes para migrantes em São Paulo. O foco em conteúdo digital visa ainda potencializar sua circulação por meio do WhatsApp e das redes sociais, bastante acessados na interação entre pessoas do público-alvo.



### ENGAJAMENTO DO EMPRESARIADO NO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO



Considerando o lugar do ISP, e sua interface direta com o campo empresarial, é possível desenvolver iniciativas para sensibilização e envolvimento de empresas contra o emprego de mão de obra escrava em suas cadeias produtivas. Nesse sentido, as estratégias são possíveis num arco que vai desde a criação de redes, articulações e espaços de debates, trocas de experiências e informações

e desenvolvimento de soluções relacionadas a esse tema, até a criação de ferramentas que incentivem as empresas a analisarem, reverem e adotarem políticas internas de eliminação do trabalho análogo ao escravo de suas cadeias de produção e distribuição de produtos e serviços (ou que criem constrangimentos expondo aquelas que tenham casos comprovados de trabalho escravo em suas cadeias).

### inspire-se!

#### INPACTO

O Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo - InPACTO é uma organização sem fins lucrativos que mobiliza os diferentes setores na promoção do trabalho decente, tendo sido criado em 2014 com a intenção de ampliar a capacidade de resposta das empresas em torno do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (2005). Esse processo de transição foi coordenado pela OIT, o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, o Instituto Observatório Social e a ONG Repórter Brasil, com a colaboração das empresas Cargill, Carrefour, C&A, Eletrobrás Eletronorte, Grupo André Maggi e Walmart Brasil.

A atuação do InPACTO se baseia na construção de estratégias setoriais para o enfrentamento do trabalho escravo em cadeias produtivas, buscando chamar a atenção de empresas nacionais e multinacionais para o risco de exploração de vulneráveis ao longo das suas cadeias de fornecimento e convocar os atores envolvidos no setor para se engajarem em ações

coletivas. As empresas ou organizações que se associam ao InPACTO aderem ao Pacto Nacional e assumem compromissos com o objetivo de implementar ações que contribuam para a erradicação do trabalho escravo nas cadeias produtivas brasileiras.

Uma de suas iniciativas é o *Índice de Vulnerabilidade InPACTO*, uma proposta inovadora de produção e disponibilização de informações que contribuam para que empresas e setores possam priorizar ações de prevenção em suas cadeias produtivas e aprimorar o combate ao trabalho escravo e infantil no Brasil. O projeto utiliza tecnologias e investe na análise e cruzamento de dados socioeconômicos para identificar a vulnerabilidade à exploração de trabalhadores em municípios brasileiros. O projeto-piloto do Índice foi desenvolvido em 2018 para a JBS, em parceria com a Agrottools, com o recorte do setor da pecuária na Amazônia Legal. Agora, o projeto chega a Minas Gerais, com um banco de dados que contempla os 853 municípios do estado, em uma fase de teste com a participação de empresas.

### inspire-se!

#### PROJETO “SUSTENTABILIDADE NA CADEIA DE VALOR”, DO INSTITUTO ETHOS

O Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social é uma organização que busca mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade justa e sustentável. O Instituto tem trabalhado com a promoção do trabalho decente desde sua criação, sendo, em 2005, o idealizador e principal articulador do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo.

Em seu trabalho para promover a prevenção e a erradicação do trabalho escravo no Brasil, desenvolve ferramentas destinadas às cadeias produtivas das empresas, como o projeto *Sustentabilidade na Cadeia de Valor*, que se baseia no diálogo e no relacionamento entre a empresa central e a sua cadeia de suprimentos e fornecedores, incentivando o desenvolvimento de ações que estejam ao alcance de ambas empresas (matriz/cliente e prestadores de serviço/terceirizados). A empresa central usa a influência na sua cadeia para promover mudanças, junto com o *networking*, construção coletiva e troca de experiências. Além disso, para se associar ao Ethos, as empresas não podem figurar na “lista suja” do trabalho escravo.



(...) perceber que migração é uma oportunidade de desenvolvimento (...) Migrantes são novos talentos, novas possibilidades de desenvolvimento inovador, são novos mercados de interesse, trazem nova cultura.



Ofélia Ferreira - Fundação Avina

### inspire-se!

#### PRÊMIO STOP SLAVERY, DA THOMSON REUTERS FOUNDATION

A Thomson Reuters Foundation é uma organização voltada a promover a liberdade da mídia, aumentar a conscientização sobre questões de direitos humanos e promover economias mais inclusivas. Em 2015, a organização lançou o Prêmio Stop Slavery, que busca reconhecer empresas consideradas destaques em termos de políticas e processos voltados à diminuição do risco de escravidão em sua cadeia de suprimentos e operações, bem como do papel enquanto atores-chave na luta global contra a escravidão.

Ao longo dos anos, o projeto ganhou força e foi ampliado: na edição de 2020, os setores das organizações da sociedade civil, poder público e jornalismo passaram a ser também reconhecidos e premiados.

### 3 CAMINHOS DE ATUAÇÃO: COMO O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE CONTRIBUIR?

## D \ Enfrentamento do trabalho escravo

*inspire-se!*

#### **PROGRAMA DE JORNALISMO DA REPÓRTER BRASIL**

A **Repórter Brasil** é uma organização da sociedade civil que tem como missão identificar e tornar públicas situações que ferem direitos trabalhistas e causam danos socioambientais no Brasil visando à mobilização de lideranças sociais, políticas e econômicas para a construção de uma sociedade de respeito aos direitos humanos, mais justa, igualitária e democrática.

Ao lado de outras linhas de atuação (Pesquisa, Educação e Articulação), o **programa de Jornalismo** envolve o principal centro de informações sobre combate ao trabalho escravo no Brasil, com cobertura variada sobre violações de direitos humanos e questões socioambientais, o que tem influenciado na formulação de políticas públicas e servido como referência para outros veículos de imprensa. O conteúdo produzido – e distribuído gratuitamente e com licença aberta para livre reprodução – tem possibilitado o intercâmbio de informações com jornalistas de alguns dos principais veículos de imprensa do mundo.

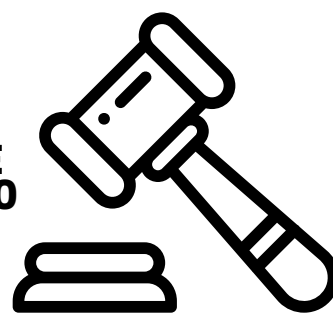
O trabalho desenvolvido pela **Repórter Brasil** é fruto de doações de pessoas físicas e jurídicas, dentre as quais estão diversos investidores sociais privados.



#### **DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRABALHO ESCRAVO**

Tornar público o debate sobre o trabalho escravo, adensando a produção de notícias, dados e conteúdos sobre o tema, pode ser uma estratégia importante para seu enfrentamento. Na linha de fortalecimento institucional de projetos e organizações que estão diretamente no enfrentamento ao trabalho escravo, com destaque ao jornalismo investigativo, é possível apoiar financeiramente essas iniciativas, a fim de reconhecer e potencializar seu trabalho. Além disso, o ISP pode apoiar e desenvolver projetos e grupos de pesquisa voltados à produção e disseminação de conhecimento sobre o tema.

#### **ADVOCACY NO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E TRAFICO DE PESSOAS**



Buscar influenciar o debate público e a elaboração de políticas públicas voltadas ao tema é fundamental para avanços na compreensão social, legislativa e institucional sobre a questão do trabalho escravo. Para isso, o ISP pode realizar ações diretas de *advocacy*, assim como apoiar financeiramente o trabalho de organizações que o fazem.

### 3 CAMINHOS DE ATUAÇÃO: COMO O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE CONTRIBUIR?

*inspire-se!*

#### **ATUAÇÃO DA CONECTAS NA FORMULAÇÃO DA NOVA LEI DE MIGRAÇÃO**

A **Conectas Direitos Humanos** é uma organização da sociedade civil criada em 2001 para proteger, efetivar e ampliar os direitos humanos. A partir da conexão com uma rede extensa de parceiros espalhados pelo Brasil e pelo mundo, a Conectas se coloca em diversos espaços de decisão que contribuem para

o avanço dos direitos humanos a partir de um olhar do “Sul Global”. Mais especificamente, o trabalho desenvolvido se baseia na atuação internacional, articulação e parcerias, atuação jurídica, incidência e comunicação e engajamento.

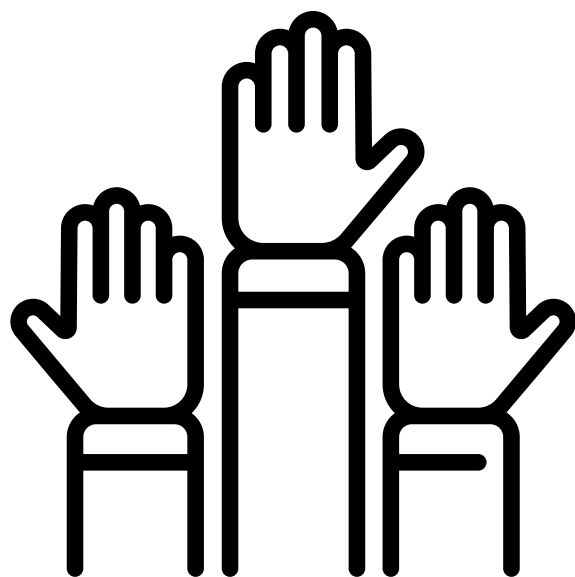
No tema de migrações, a organização teve papel importante de *advocacy*, atuando diretamente na formulação da Nova Lei de Migração (Lei 13.445/2017), em conjunto

com outras organizações, fornecendo subsídios e informações que balizaram os avanços trazidos pela nova legislação. Uma das alterações foi a inclusão do visto humanitário como uma das possibilidades de acolhida, o que não era regulamentado pela lei anterior. De forma geral, a Nova Lei de Migração trabalhou a questão da migração sob uma perspectiva de direitos humanos (e não de segurança nacional).

## E \ Fortalecer uma narrativa humana e cidadã da migração e do refúgio

Fortalecer uma visão estratégica em relação à dinâmica migratória, construindo uma nova narrativa em torno delas, é fundamental para que haja mudanças culturais e da compreensão social sobre esse tema. Para tal, é importante visibilizar as contribuições dos migrantes e refugiados para a dinâmica das cidades do ponto de vista cultural, gastronômico, econômico e de ampliação das relações sociais e chamar a atenção para como a maneira como o país lida com essa questão pode levar a um desperdício de talentos, habilidades e conhecimentos.

Assim, buscando superar essa limitação da compreensão da questão migratória a uma dimensão apenas humanitária, os institutos, fundações e empresas têm a opção de desenvolver estratégias que fomentem o protagonismo dos migrantes e refugiados na construção de uma sociedade mais tolerante, justa e inclusiva.



### FOMENTO À ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E CIDADÃ

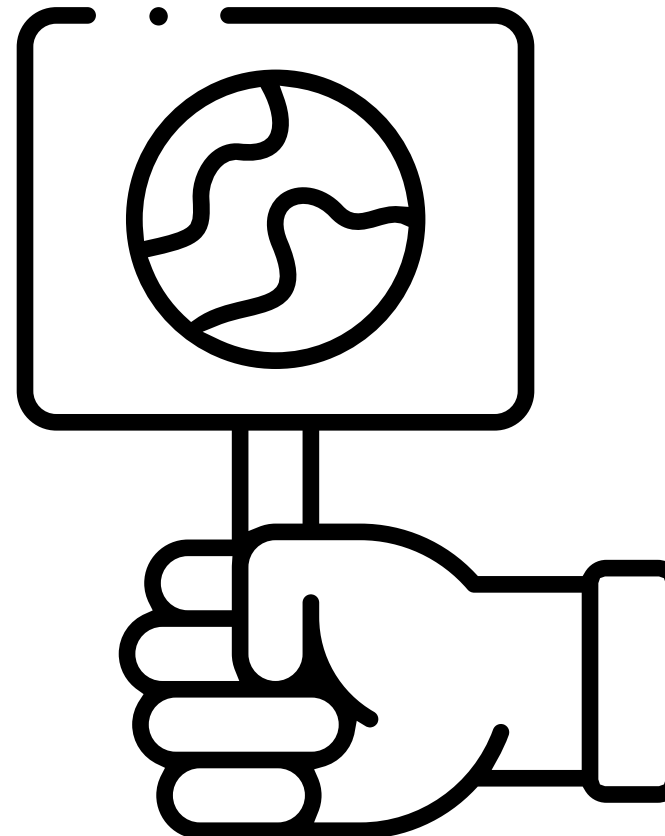
Esta possibilidade evoca um olhar estratégico sobre o tema de migrações e refugiados, uma vez que coloca luz no protagonismo desses grupos. Se em situações emergenciais são necessárias ações de caráter mais assistencial, voltadas ao amparo e acolhimento dessas pessoas, à medida que sua inclusão social vai se consolidando é importante que elas possam ocupar espaços de poder e representar seus próprios interesses. Considerando o acúmulo de muitas organizações do ISP em temas de participação e controle social, buscar ampliar e fortalecer iniciativas de organização política e cidadã de migrantes e refugiados pode ser um caminho de atuação bastante pertinente.

### inspire-se!

#### **PROJETO “MIGRAR COM DIREITOS”, REALIZADO PELO CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO IMIGRANTE**

O Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC) é uma organização da sociedade civil que tem como proposta promover a participação das pessoas imigrantes e em situação de refúgio no exercício da cidadania universal. Para isso, sua atuação se dá em quatro eixos: defesa e promoção de direito das pessoas imigrantes e em situação de refúgio; incidência e *advocacy* nos espaços de decisão; promoção dos direitos das crianças e adolescentes imigrantes e em situação de refúgio; e mobilização e articulação.

O projeto *Migrar com Direitos*, apoiado pela Laudes Foundation, teve início em 2018 e busca promover a participação da sociedade civil – especialmente de migrantes e pessoas em situação de refúgio – no acompanhamento, regulamentação e implementação da nova Lei de Migração (Lei nº 13.445). A iniciativa é desenvolvida a partir de encontros, cursos, rodas de conversas e seminários (estes dois últimos em parceria com a universidade Mackenzie) sobre a atual Lei de Migração. Por meio dessas atividades, reúnem-se elementos que norteiam o trabalho de *advocacy*, em articulação com outros atores públicos, privados, da sociedade civil e das comunidades migrantes, visando a construção da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida, prevista no artigo 120 daquela legislação.



### inspire-se!

#### **CAMPANHA #GENTEDAGENTE, DO ACNUR**

Com a intenção de humanizar o olhar do público brasileiro em relação às pessoas refugiadas, informando a sociedade para combater mitos que ainda existem a seu respeito – como o de que essas pessoas seriam “terroristas”, “fugitivos” ou que “roubarão os empregos” –, o ACNUR criou a campanha #GenteDaGente. Com um conceito de comunicação baseado nas ideias de empatia e solidariedade, reforçando a percepção de identidade em relação aos refugiados, a iniciativa apresenta pessoas que estão reconstruindo suas vidas no Brasil, contando brevemente as suas histórias. O projeto é composto por anúncios, filme e ações para gerar engajamento nas redes sociais.

### DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO COM NOVAS NARRATIVAS SOBRE A QUESTÃO MIGRATÓRIA

Na perspectiva de sensibilizar a sociedade para um olhar mais positivo sobre a presença de migrantes e refugiados, indo além de um discurso restrito ao olhar sobre suas vulnerabilidades, é importante criar meios de fortalecer uma narrativa que enfatize contribuições para as dinâmicas sociais, culturais, econômicas dos territórios nos quais se inserem, com destaque para histórias de sucesso. Essa abordagem pode ser adotada nas diferentes ações e ferramentas de comunicação e sensibilização, incluindo campanhas em diferentes linguagens e por meio de plataformas presenciais e virtuais. Outra possibilidade objetiva é a criação de novas estratégias de informação e capacitação de atores públicos e privados sobre como atuar com o público migrante e refugiado nas diferentes áreas e serviços, mais uma vez, ressaltando uma proposta positiva e humanizada.

## inspire-se!

### **CAMPANHA #MIGRAÇÃO, UMA INICIATIVA EM CONJUNTO ENTRE FUNDAÇÃO AVINA, AVINA AMERICAS, MISSÃO PAZ E SERVIÇO JESUITA A MIGRANTES**

Com o intuito de informar a sociedade e propagar informações sobre o impacto positivo da migração, a campanha #Migração busca abrir um espaço para um debate aberto, buscando esclarecer e desmistificar preconceitos e pós-verdades que envolvem a temática dos processos migratórios na América do Sul. Por meio de um hotsite, numa linguagem simples e sucinta, a iniciativa aborda a definição e dados sobre o cenário da migração no continente, conta histórias reais por meio de relatos de alguns migrantes, identificando e explicando mitos e verdades sobre a questão migratória. Com a intenção de que os conteúdos possam ser multiplicados, a página também disponibiliza as peças da campanha para *download*.

## inspire-se!

### **CARTILHA COM RECOMENDAÇÕES PARA MULHERES MIGRANTES EM CONFLITO COM A LEI, DO PROJETO MULHERES MIGRANTES DO ITTC**

O Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) é uma organização de direitos humanos fundada em 1997 que busca promover o acesso à justiça e garantir os direitos das pessoas presas e produzir conhecimento, por meio do atendimento direto, interlocução coletiva e social e educação para a cidadania. Dentro de seu programa “Direitos e Gênero” – orientado à promoção de direitos das mulheres presas –, o projeto Mulheres Migrantes tem como objetivo a garantia do acesso à justiça e cidadania para mulheres migrantes em situação de prisão e egressas. A partir do reconhecimento das diversidades culturais e do estímulo à autonomia das mulheres, são propostas iniciativas de atendimento direto, acompanhamento integral, fortalecimento de uma rede jurídico-socioassistencial, diálogo público e incidência política.

Uma ação interessante realizada neste projeto foi a elaboração e disponibilização da cartilha “10 Recomendações para atuação junto a mulheres migrantes em conflito com a lei”, destinadas às unidades prisionais, às polícias, ao poder público municipal, estadual e federal, incluindo diferentes órgãos dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, à iniciativa privada e à sociedade civil.



## PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O TEMA DE MIGRAÇÕES E REFUGIADOS

A qualidade do debate público e de iniciativas voltadas ao tema da migração e refugiados é alimentada pela produção de novos e mais profundos conhecimentos a seu respeito. Compreender o panorama e especificidades da dinâmica migratória em cada contexto, bem como adensar a compreensão sobre os desafios e potencialidades da presença no Brasil de pessoas vindas de outros países, é um direcionamento fundamental nesse sentido. O ISP pode contribuir com o financiamento

de estudos que estiverem sendo desenvolvidos em universidades ou centros de pesquisa, ou, ainda, propondo projetos próprios a partir da identificação de lacunas e perguntas em aberto no campo de atuação. Não obstante, é importante pensar em estratégias de disponibilização do conhecimento produzido, por meio de publicações, plataformas, eventos e outros meios para que as informações sejam disseminadas e possam influenciar discussões e proposição de soluções para os desafios percebidos.

## inspire-se!

### **PLATAFORMA SMARTLAB**

Uma iniciativa conjunta entre o Ministério Público de Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) Brasil, a Smartlab é uma plataforma orientada a construir conhecimento relevante para políticas públicas de promoção do trabalho decente com o uso de dados públicos abertos. Buscando aproveitar a grande quantidade de dados produzidos pelos governos em temas relacionados à questão do trabalho, o projeto combina pesquisa e gestão

do conhecimento ao produzir informações que possam qualificar a formulação, o monitoramento e a avaliação de programas, projetos e políticas públicas.

Estruturada em cinco Observatórios Digitais (trabalho decente nos municípios brasileiros; trabalho escravo e tráfico de pessoas; segurança e saúde no trabalho; trabalho infantil; e diversidade e igualdade de oportunidades no trabalho), a plataforma permite o mapeamento de déficits de trabalho decente em todas as suas dimensões

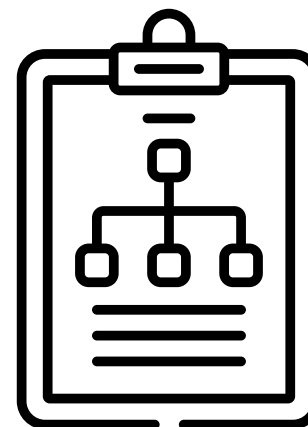
e fortalece a cooperação entre a comunidade científica e organizações governamentais, não-governamentais e internacionais que atuam na promoção dessa agenda. Diversos dos temas abordados na plataforma têm relação com o debate sobre migração e refugiados, mas em especial os abarcados pelo Observatório Digital sobre Trabalho Escravo, que, inclusive, possui uma seção de análise voltada especificamente para “fluxos migratórios nacionais”, além de outra que traz informações sobre o perfil dos casos de trabalho escravo.

# 4

## RECOMENDAÇÕES FINAIS PARA ATUAÇÃO DO ISP

COMO É POSSÍVEL  
INFERIR DOS  
DIVERSOS TÓPICOS  
AQUI DESENVOLVIDOS,  
AS POSSIBILIDADES  
DE ATUAÇÃO DO  
ISP NO TEMA DE  
MIGRAÇÕES E  
REFUGIADOS SÃO  
DIVERSAS E, EM  
SÍNTESE, INCLUEM  
LINHAS DE:

- Atendimento direto voltado à ampliação do acesso a serviços para garantia de condições básicas de vida e inclusão social;
- Qualificação da compreensão do tema de migrações e refúgio em diferentes áreas e setores, incluindo o perfil desta população, seus direitos e possibilidades de acesso ao mundo do trabalho;
- Enfrentamento a situações de violações de direitos e crimes que envolvam migrantes e refugiados (como o trabalho escravo ou xenofobia, por exemplo);
- Articulação com outros setores e advocacy para mudanças legislativas e processuais que favoreçam a inclusão de pessoas migrantes e refugiadas em diferentes esferas;
- Produção e disseminação de conhecimento.



**ALÉM DAS ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS ABORDADAS, ALGUNS DIRECIONAMENTOS GERAIS DE ATUAÇÃO E PONTOS DE ATENÇÃO TRANSVERSAIS PARA A ATUAÇÃO DO ISP NO TEMA DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO PODEM SER DESTACADOS:**

- O ISP tem um forte potencial de multiplicar conhecimentos existentes e desenvolver ferramentas inovadoras.
- Institutos e fundações dispõem de conhecimento e experiência em diferentes formas de atuação em articulação com outros atores e setores, tendo grande capacidade de criar arranjos entre instituições para ampliar a escala e relevância dos resultados alcançados pelas iniciativas sociais.
- As iniciativas privadas têm lugar privilegiado e potente na busca por soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável e o alcance da Agenda 2030: em parceria com o setor público e sociedade civil, o setor privado pode desenvolver mecanismos voltados à construção de uma sociedade mais justa e democrática.
- O tema de migrações e refugiados ainda é uma agenda com pouco espaço no debate público atual, comparado a outras questões sociais e considerando sua relevância e urgência. Assim, as organizações do ISP interessadas em dialogar com esta temática encontram um campo com muitas demandas e oportunidades de atuação.
- Se o trabalho nessa temática demanda ações e iniciativas voltadas ao amparo mais emergencial de pessoas que chegam ao Brasil em situações, muitas vezes, vulneráveis, por outro lado, há espaço para uma série de estratégias com viés mais estratégico, orientado a lidar com essa questão fortalecendo iniciativas de migrantes, produzindo conhecimentos e ampliando a compreensão social sobre o tema.
- As questões destacadas neste guia – como acolhimento, assistência para moradia, saúde, inclusão social, educação, mercado de trabalho, trabalho escravo e apenas para citar algumas – não esgotam a reflexão sobre o tema de migrações e refugiados e, tampouco, as possibilidades de atuação dos investidores sociais privados interessados em dialogar com este campo e em somar esforços rumo a uma sociedade mais justa, diversa e equitativa.

# REFERÊNCIAS

## MATERIAIS REFERÊNCIA DE PESQUISA (TEXTOS, LEGISLAÇÃO E OUTROS):

ACNUR BRASIL. (20 de fevereiro de 2020). “Quem ajudamos”. *ACNUR Brasil*. https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Comitê Nacional para os Refugiados. (2019). *Refúgio em números*. 4. ed. Brasília: CONARE, 2019. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/07/Refugio-em-nu%CC%81meros-versa%CC%83o-23-de-julho-002.pdf.

ESTRATÉGIA ODS. (22 de outubro de 2018). *Estratégia ODS*: http://www.estrategiaods.org.br/.

GIFE. (2019). *Censo GIFE 2018*. São Paulo: GIFE. Disponível em: https://sinapse.gife.org.br/download/censo-gife-2018.

GIFE. (2020). Hotsite do projeto ISP Por: isppor.gife.org.br.

IOM – INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. (2020). *Migration Data Portal: the bigger picture*. IBerlin, 2019. Disponível em: https://migrationdataportal.org/data?i=stock\_abs\_&t=2019. Acesso em: 04 de março de 2020.

IOM – INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. (2019). *World Migration Report 2020*. Geneva: IOM, 2019. Disponível em: iom.int/wmr/.

REPÓRTER BRASIL. (20 de fevereiro de 2020). “O que é trabalho escravo”. *Repórter Brasil*: https://reporterbrasil.org.br/trabalho-escravo/.

UNHCR – United Nations High Commissioner for Refugees. (2019). *Global Trends forced displacement in 2018*. UNHCR: Genebra, 2019. Disponível em: https://www.unhcr.org/5d08d7ee7.pdf.

UNHCR – United Nations High Commissioner for Refugees. (2019). *Stepping up: refugee education in crisis*. UNHCR: Genebra, 2019. Disponível em: https://www.unhcr.org/steppingup/

UNHCR – United Nations High Commissioner for Refugees. (2020). *Global Trends forced displacement in 2019*. UNHCR: Genebra, 2020. Disponível em: https://www.unhcr.org/5ee200e37/#\_ga=2.199139439.1524817274.1593784772-1287123496.1585343056

## VÍDEOS:

Série sobre o projeto ISP Por no canal de Youtube do GIFE: https://www.youtube.com/playlist?list=PLzXv8s8\_J1bzbuJTj3PTd4cPb8C9wuAf3

Fala de Ofélia Ferreira (Fundação Avina) sobre as potencialidades de envolvimento no tema de migrações e refugiados: https://www.youtube.com/watch?v=Ww416P3yNNo&list=PLzXv8s8\_J1bzbuJTj3PTd4cPb8C9wuAf3&index=16&t=0s

Fala de Camila Asano (Conectas Direitos Humanos) sobre a relevância e possibilidades de atuação do ISP no tema de migrações e refugiados: https://www.

youtube.com/watch?v=zraR8-J10HE&list=PLzXv8s8\_J1bzbuJTj3PTd4cPb8C9wuAf3&index=17&t=0s

## CASES (“INSPIRE-SE”):

Curso Básico de Português para pessoas em situação de refúgio em SESC-SP, Cáritas e ACNUR): www.sescsp.org.br

Programa de assistência financeira emergencial “Cash-Based Interventions” (ACNUR): https://www.acnur.org/portugues/2020/05/08/sem-esse-dinheiro-eu-estaria-na-rua-com-meu-companheiro-e-filhos/

Grupos de apoio e aula de yoga (PARES/ Cáritas RJ): http://www.caritas-rj.org.br/grupos-de-orientaccedilatideo.html e http://www.caritas-rj.org.br/yoga.html

Documentos de orientação aos diretores de escolas e docentes (Secretaria de Estado da Educação de São Paulo): https://drive.google.com/file/d/16gMS0qWobhuaD8gN01AB4ZBDFQNIF2z/view

Projeto “Cidadãs do Mundo” (IKMR): http://www.ikmr.org.br/inicio/

Projeto “Refugiados nas escolas” (PARES/ Cáritas RJ): http://www.caritas-rj.org.br/refugiados-nas-escolas.html

Cátedra Sérgio Vieira de Mello (ACNUR): https://www.acnur.org/portugues/catedra-sergio-vieira-de-mello/

Projeto Refúgios Humanos (SESC-SP): https://www.acnur.org/portugues/2019/12/16/professores-concluem-formacao-sobre-o-tema-do-refugio-em-sao-paulo/

Eixo de Trabalho da Missão Paz: http://www.missaonspaz.org/conteudo/eixo-trabalho

Projeto Empoderando Refugiadas (Pacto Global, ACNUR e ONU Mulheres): https://nacoesunidas.org/projeto-empoderando-refugiadas-recebe-participantes-para-sua-4a-edicao/

Plataforma Empresas com Refugiados (Pacto Global da ONU e ACNUR): https://www.empresascomrefugiados.com.br/

Projeto “A brincadeira como base da cidadania na cadeia têxtil: em defesa das crianças e adolescentes” (CAMI): https://www.fundobrasil.org.br/projeto/cami-centro-de-apoio-e-pastoral-do-migrante/

Campanha “Soy Migrante, Tengo Derechos!” (OIT e Prefeitura de São Paulo: https://www.youtube.com/watch?v=mukF3Tcwlpg e https://secureservercdn.net/184.168.47.225/d28.923.myftpupload.com/wp-content/uploads/2020/02/Cartilha\_web.pdf

Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo – InPACTO: http://inpacto.org.br

Projeto “Sustentabilidade na Cadeia de Valor” (Instituto Ethos): https://www.ethos.org.br/conteudo/projetos/gestao-sustentavel/uso-dos-indicadores-etnos-na-cadeia-de-valor/#.W-B8gZNKjIU

Prêmio Stop Slavery (Thomson Reuters Foundation): http://www.stopslaveryaward.com/

Programa de Jornalismo da Repórter Brasil: https://reporterbrasil.org.br/jornalismo/

Atuação da Conectas na formulação da Nova Lei de Migração: https://www.conectas.org/acoes/fortalecimento-do-espaco-democratico/migrar-e-direito

Projeto “Migrar com Direitos” (CDHIC): https://www.cdhic.org.br/migrar-com-direitos

Cartilha com recomendações para mulheres migrantes em conflito com a lei – Projeto Mulheres Migrantes (ITTC): http://ittc.org.br/10-recomendacoes-atuacao-mulheres-migrantes-em-conflito-com-lei/

Campanha #GenteDaGente (ACNUR): https://doar.acnur.org/acnur/gentedagente.html#\_ga=2.104007939.2063910795.1582045761-1057080696.1582045761&\_gac=1.238142900.1582125812.EAlalQobChMlp4zL9PXd5wIVi4iRChOo4gqPEAAYASAAEgLYNvD\_BwE

Campanha #Migração (Fundação Avina, Avina Americas, Missão Paz e Servicio Jesuita a Migrantes): http://migra.avina

Plataforma Smartlab (Ministério Público de Trabalho e OIT Brasil): https://smartlabbr.org

## LINKS PELA ORDEM QUE APARECEM NO TEXTO:

Série sobre o projeto ISP Por no canal de Youtube do GIFE: https://www.youtube.com/playlist?list=PLzXv8s8\_J1bzbuJTj3PTd4cPb8C9wuAf3

Plataforma online do projeto ISP Por: isppor.gife.org.br

Vídeo com a fala de Ofélia Ferreira (Fundação Avina): https://www.youtube.com/watch?v=Ww416P3yNNo&list=PLzXv8s8\_J1bzbuJTj3PTd4cPb8C9wuAf3&index=16&t=0s

Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU): https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por

Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (ONU): https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL\_Convencao\_relativa\_ao\_Estatuto\_dos\_Refugiados.pdf

Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados (ONU): https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD\_Legal/Instrumentos\_Internacionais/Protocolo\_de\_1967.pdf

Declaração de Cartagena sobre Refugiados: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD\_Legal/Instrumentos\_Internacionais/Declaracao\_de\_Cartagena.pdf

Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias (Resolução 45/158 da ONU): http://acnudh.org/wp-content/uploads/2012/08/Conven%C3%A7%C3%A3o-Internacional-para-a-Prote%C3%A7%C3%A3o-dos-Direitos-Humanos-de-todos-os-

Trabalhadores-Migrantes-e-Membros-de-suas-Fam%C3%ADlias.pdf

Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815): http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L6815.htm

Lei de Refúgio (Lei n. 9474, de 22 de julho de 1997): http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/19474.htm

Resolução nº 3876 do Banco Central do Brasil: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2010/pdf/res\_3876\_v1\_0.pdf

Declaração de Nova York sobre Refugiados e Migrantes (ONU): https://www.unhcr.org/new-york-declaration-for-refugees-and-migrants.html

Lei de Migração (Lei nº 13.445): http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm#art124

2030 Agenda for Sustainable Development (ACNUR): https://www.unhcr.org/2030-agenda-for-sustainable-development.html

Plataforma Estratégia ODS: http://www.estrategiaods.org.br/

Plataforma de Filantropia dos ODS do Brasil: https://www.sdgphilanthropy.org/Brazil-SDGPP

Vídeo com a fala de Camila Asano (Conectas Direitos Humanos): https://www.youtube.com/watch?v=zraR8-J10HE&list=PLzXv8s8\_J1bzbuJTj3PTd4cPb8C9wuAf3&index=17&t=0s

SESC-SP: www.sescsp.org.br

Senac: https://www.sp.senac.br/

Cáritas Arquidiocesana de São Paulo: https://www.caritassp.org.br/

ACNUR: https://www.acnur.org/portugues/

Programa de assistência financeira emergencial “Cash-Based Interventions”: https://www.acnur.org/portugues/2020/05/08/sem-esse-dinheiro-eu-estaria-na-rua-com-meu-companheiro-e-filhos/

ACNUR: https://www.acnur.org/portugues/

Cáritas RJ: http://www.caritas-rj.org.br/

Grupos de apoio e aula de yoga: http://www.caritas-rj.org.br/grupos-de-orientaccedilatideo.html

Aulas de yoga: http://www.caritas-rj.org.br/yoga.html

Secretaria de Estado da Educação de São Paulo: http://www.educacao.sp.gov.br/

*Documento Orientador Estudantes Migrantes: Acolhimento*: https://drive.google.com/file/d/16gMS0qWobhuaD8gN01AB4ZBDFQNIF2z/view

I Know My Rights (IKMR): http://www.ikmr.org.br/inicio/

ACNUR: https://www.acnur.org/portugues/

Projeto “Refugiados nas escolas”: http://www.caritas-rj.org.br/refugiados-nas-escolas.html

Cáritas RJ: http://www.caritas-rj.org.br/

Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM): https://www.acnur.org/portugues/catedra-sergio-vieira-de-mello/

ACNUR: https://www.acnur.org/portugues/

Projeto Refúgios Humanos: https://www.acnur.org/portugues/2019/12/16/professores-concluem-formacao-sobre-o-tema-do-refugio-em-sao-paulo/

SESC-SP: www.sescsp.org.br

Guia O que o ISP pode fazer pelos Direitos das Mulheres (GIFE): https://isppor.gife.org.br/isp\_tema/direitos-das-mulheres/

Missão Paz: http://www.missaonspaz.org

Eixo de Trabalho da Missão Paz: http://www.missaonspaz.org/conteudo/eixo-trabalho

Laudes Foundation: https://www.laudesfoundation.org/

Rede Brasil do Pacto Global: https://www.pactoglobal.org.br/

ACNUR: https://www.acnur.org/portugues/

ONU Mulheres: http://www.onumulheres.org.br/

Projeto Empoderando Refugiadas: https://nacoesunidas.org/projeto-empoderando-refugiadas-recebe-participantes-para-sua-4a-edicao/

Plataforma Empresas com Refugiados: https://www.empresascomrefugiados.com.br/

Rede Brasil do Pacto Global: https://www.pactoglobal.org.br/

ACNUR: https://www.acnur.org/portugues/

Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI): https://www.cami.org.br/

Projeto “A brincadeira como base da cidadania na cadeia têxtil: em defesa das crianças e adolescentes”: https://www.fundobrasil.org.br/projeto/cami-centro-de-apoio-e-pastoral-do-migrante/

Fundo Brasil de Direitos Humanos: https://www.fundobrasil.org.br/

Organização Internacional do Trabalho (OIT): https://www.ilo.org/brasilia/lang--es/index.htm

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\_humanos/

Comissão Municipal para a Erradicação do Trabalho Escravo (COMTRAE): https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\_humanos/participacao\_social/conselhos\_e\_orgaos\_colegiados/comtrae/

Vídeo do projeto “Soy Migrante, Tengo Derechos!”: https://www.youtube.com/watch?v=mukF3Tcwlpg

Cartilha do projeto “Soy Migrante, Tengo Derechos!”: https://secureservercdn.net/184.168.47.225/d28.923.myftpupload.com/wp-content/uploads/2020/02/Cartilha\_web.pdf

Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo – InPACTO: http://inpacto.org.br

Organização Internacional do Trabalho (OIT): https://www.ilo.org/brasilia/lang--es/index.htm

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social: https://www.ethos.org.br/

Instituto Observatório Social: http://www.observatoriosocial.org.br/

ONG Repórter Brasil: https://reporterbrasil.org.br/quem-somos/

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social: https://www.ethos.org.br/

Projeto “Sustentabilidade na Cadeia de Valor”: https://www.ethos.org.br/conteudo/projetos/gestao-sustentavel/uso-dos-indicadores-etnos-na-cadeia-de-valor/#.W-B8gZNKjIU

Thomson Reuters Foundation: http://www.trust.org/

Prêmio Stop Slavery: http://www.stopslaveryaward.com/

ONG Repórter Brasil: https://reporterbrasil.org.br/quem-somos/

Programa de Jornalismo da Repórter Brasil: https://reporterbrasil.org.br/jornalismo/

Conectas Direitos Humanos: www.conectas.org

Atuação da Conectas na formulação da Nova Lei de Migração: https://www.conectas.org/acoes/fortalecimento-do-espaco-democratico/migrar-e-direito

Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC): https://www.cdhic.org.br/

Projeto “Migrar com Direitos”: https://www.cdhic.org.br/migrar-com-direitos

Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC): http://ittc.org.br/

Programa “Direitos e Gênero” (ITTC): http://ittc.org.br/direitos-genero/

Projeto Mulheres Migrantes (ITTC): http://ittc.org.br/mulheres-migrantes/

Cartilha “10 Recomendações para atuação junto a mulheres migrantes em conflito com a lei”: https://ittc.org.br/10-recomendacoes-atuacao-mulheres-migrantes-em-conflito-com-lei/

ACNUR: https://www.acnur.org/portugues/

Campanha #GenteDaGente: https://doar.acnur.org/acnur/gentedagente.html#\_ga=2.104007939.2063910795.1582045761-1057080696.1582045761&\_gac=1.238142900.1582125812.EAlalQobChMlp4zL9PXd5wIVi4iRChOo4gqPEAAYASAAEgLYNvD\_BwE

Campanha #Migração: http://migra.avina.net/#material

Ministério Público de Trabalho: https://mpt.mpb.br/

OIT Brasil: https://www.ilo.org/brasilia/lang--es/index.htm

Plataforma Smartlab: https://smartlabbr.org/

**Realização**



**Apoio e Promoção**



**Promoção**



**Acesse [isppor.gife.org.br](http://isppor.gife.org.br)**